



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 182 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SECÃO I PAG.	SECÃO II PAG.	SECÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			33
Poder Executivo	1	9	
Governadoria.....		14	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		14	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		15	33
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	17	33
Secretaria de Estado de Saúde	3	17	33
Secretaria de Estado de Mobilidade		21	37
Secretaria de Estado de Educação		22	37
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	4		38
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	5	22	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	5	23	39
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	5	23	39
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		25	41
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		25	42
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	6	25	42
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	25	43
Secretaria Estado do Meio Ambiente	7	27	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....			43
Secretaria de Estado de Cultura.....		27	43
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		28	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		32	44
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		32	44
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		32	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			44
Ineditoriais			44

SECÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS 129, de 9 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º O artigo 303-C do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 303-C Fica atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e pelo uso dos sistemas de transmissão ao consumidor que, estando conectado diretamente à Rede Básica de transmissão, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento ou domicílio.

§ 1º Sem prejuízo do cumprimento das obrigações principal e acessórias, previstas na legislação tributária do Distrito Federal, o consumidor conectado diretamente à Rede Básica de transmissão de energia elétrica deverá:

I - emitir nota fiscal, modelo 55, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, requerer a emissão de nota fiscal avulsa, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao das operações de conexão e uso do sistema de transmissão de energia elétrica, na qual conste:

a) como base de cálculo do imposto, o montante correspondente à soma dos valores da conexão e encargo de uso do sistema de transmissão pagos às empresas transmissoras, e quaisquer outros encargos inerentes ao consumo da energia elétrica, ainda que devidos a terceiros, ao qual deve ser integrado o montante do próprio imposto;

§ 2º
I - pelo uso dos sistemas de transmissão, desde que o Operador Nacional do Sistema (ONS) preste as informações na forma e no prazo previstos no Ato COTEPE ICMS 31/12, de 11 de junho de 2012;

§ 3º Na hipótese de não fornecimento do relatório a que se refere o inciso I do § 2º no prazo previsto no art. 2º do Ato COTEPE ICMS 31/12, o agente de transmissão de energia elétrica terá o prazo de 15 dias para a emissão dos respectivos documentos fiscais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 21 de setembro de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece novo prazo para indicação de dados bancários para recebimento de prêmio do sorteio 00217, realizado em 20 de novembro de 2017, no âmbito do Programa Nota Legal.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, e

CONSIDERANDO que alguns consumidores indicaram os dados bancários errados antes de 19 de maio de 2018 (§ 1º do art. 21 c/c inciso IX do art. 23 da Instrução Normativa nº 18/2017-SUREC/SEF) para recebimento do prêmio relativo ao sorteio número 00217, RESOLVE:

Art. 1º Os contemplados no sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do segundo semestre de 2017, de número 00217, regulado pela Instrução Normativa nº 18/2017-SUREC/SEF, poderão indicar novos dados da conta corrente ou poupança, para recebimento dos prêmios, desde que:

1) tenham feito a primeira indicação desses dados bancários até o dia 19 de maio de 2018, conforme previsto na Instrução Normativa nº 18, de 2017; e
2) tenham tido sua indicação não processada pelo Banco de Brasília - BRB devido a erro nos dados bancários fornecidos.

Art. 2º O período da nova indicação dos dados será de 25 de setembro a 15 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O consumidor deverá formalizar a indicação dos dados bancários exclusivamente no "Atendimento Virtual" no site www.fazenda.df.gov.br, assunto "Nota Legal" e tipo de atendimento "Sorteio 00217 - Nova Indicação", utilizando a senha do Programa Nota Legal ou Certificado Digital, conforme disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria nº 19/2017, instruído com o seguinte:

1) preenchimento do campo "Descrição da Solicitação":

- nome completo sem abreviação;
- número do CPF;
- tipo de conta: corrente ou poupança;
- número do banco, agência e conta.

Art. 3º O prêmio retornará ao Tesouro do Distrito Federal findo o prazo previsto no art. 2º ou sendo indicados novos dados incorretos.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 342, DE 24 DE JULHO DE 2018(*)

PROCESSO Nº: 0044-001341/2017. INTERESSADO: S&E AGATTI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 27.525.978.0001-23. ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: S&E AGATTI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 27.525.978.0001-23				
TRANSMITENTES:				
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS- CPF Nº 21337284149 50%				
ELIANE APARECIDA AGATTI DOS SANTOS - CPF Nº 78338948772 50%				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL				
SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL				
DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA CLAUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CART/MAT	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPensa
SETOR LESTE QD 1 LT 72	17310768	05/9915	R\$ 220.485,00	15/03/2018-948-0000064
GAMA ST LESTE IND QD 6 LT 1520	53026462	05/42936	R\$ 32.200,00	15/03/2018-948-0000137
GAMA ST LESTE IND QD 6 LT 1560	53026489	5/ 42937	R\$ 32.500,00	15/03/2018-948-0000153
GAMA ST LESTE IND QD 6 LT 1540	53026470	05/42936	R\$ 32.500,00	15/03/2018-948-0000188
GAMA ST LESTE IND QD 6 LT 1580	53026497	05/42938	R\$ 32.500,00	15/03/2018-948-0000218
ADQUIRENTE: S&E AGATTI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 27.525.978.0001-23				
TRANSMITENTE: UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - CNPJ Nº 00720144000112				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL				
SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL				
DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA CLAUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CART/MAT	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPensa
SHI/S QI 7 CJ 10 LT 3	03009475	01/ 87484	R\$150.000,00	15/03/2018-948-0000234

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A entregar, nesta Gerência, os documentos necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, a confirmação da não incidência pretendida.

I. Livros Diário e Razão;

II. Balancetes Mensais, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

A Documentação acima deverá ser relativa aos 36 meses contados, do registro desta transmissão no Cartório Competente.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF 145, de 01/08/2018, página 06.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2018(*)

Isenção do ITCD - Lei nº 3.804/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no inc. II do art. 6º da Lei nº 3.804/2006, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 162/2017, publicado no DODF de 14 de novembro de 2017, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD a transmissão "causa mortis" dos bens, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Bens	Exerc. Período	Renúncia fiscal (R\$)
129.001.366/2016	ESPOLIO DE JOÃO RODRIGUES BARBOSA	359.510.441-20	Imóvel: QD 21 CS 32 SAO SEBASTIAO Veículo JFL 0414 Veículo ANX 8117 Valor em conta corrente	2018	1.297,54

JOSÉ HABLE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 132, de 13/07/2018 pag. 01

ATO DECLARATÓRIO Nº 40, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

Isenção do IPVA - Veículo novo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, da Lei nº 4.733/2011, combinado com o inc. XII e § 13 do art. 6º do Decreto nº34.024/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 116/2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo novo, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Veículo (s) Placa (s)	Exercício /Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.001.697/2017	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	07.171.299/0001-96	PAW 1817	2017	8.520,93

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.

JOSÉ HABLE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 165, de 29/08/2018, pag. 06.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 040.001.664/2017, Embargos de Declaração nº 16/2018, Recorrente: MAXIMUS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Iure de Castro Silva e/ou, Recorrido: Pleno do TARF, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 1.º de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 152/2018

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012. CASSAÇÃO. ANULAÇÃO. RETROATIVIDADE. CTN. LEI Nº 1.254/1996. EFEITOS INFRINGENTES. ACATAMENTO. O fundamento que motivou a exclusão do recorrente do regime especial previsto na Lei nº 5.005/2012 deixou de ser considerado infração com a alteração introduzida em seu art. 8.º, parágrafo 5.º, pela Lei nº 6.062/2017, motivo pelo qual o termo de cassação foi anulado pela retroatividade aplicada com amparo no art. 106, II, "c", do CTN, c/c com o art. 62, VII, da Lei nº 1.254/1996. Nesse sentido, aos embargos de declaração foram dados efeitos infringentes.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Samara Freire. Foram votos vencidos o do Cons. Relator e James de Sousa, que negaram provimento ao recurso. Com declaração de voto dos Cons. Samara Freire, Juarez Boaventura. Manifestou intenção de apresentar declaração de voto os Cons. Alexander Leite, Adalberto de Sousa e Cordélia Cerqueira.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redator

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA, DE 1º - OUTUBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de outubro de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

a) Processo n.º 128.000.968/2012, Tributo ICMS, RV 24/2017, Recorrente COMÉRCIO DE TINTAS LOPES E SILVA LTDA-ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

b) Processo n.º 128.000.648/2015, Tributo ICMS, RV 309/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

c) Processo n.º 128.000.563/2012, Tributo ICMS, RV 392/2017, Recorrente REINALDO ALVES DE SIQUEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo n.º 047.000.545/2012, Tributo IPTU/TLP, RV 343/2017, Recorrente EDILEY EMERSON DE PAULA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo n.º 040.004.604/2011, Tributo ICMS, RV 314/2017, Recorrente BSB GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA., Advogado Antonio Sagrilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 02 DE OUTUBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 2 de outubro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

a) Processo n.º 128.001.998/2014, Tributo ICMS, RV 457/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 128.001.245/2014, Tributo ICMS, RV 465/2017, MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 128.000.448/2016, Tributo ICMS, RV 542/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo n.º 128.002.110/2014, Tributo ICMS, RV 83/2018, Recorrente OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Advogado Pedro Ulisses Coelho Teixeira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 040.003.251/2015, Tributo ICMS, RV 228/2018, Recorrente SHOPBEL PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI EPP, Advogado Olair Geraldo Gomes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 18 de setembro de 2018

CELÝ M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 03 DE OUTUBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 3 de outubro de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 042.002.794/2017, Tributo IPVA (Imunidade), RJV 36/2018, Recorrente INOVA TRANSPORTES - EIRELI, Advogado Filipe Torres de Sousa e/ou, Recorrida SU-REC, Relator Cons. Sebastião Hortêncio. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA SUCESIVA DOS CONSELHEIROS RUDSON BUENO E JAMES DE SOUSA)

b) Processo n.º 129.002.424/2016, Tributo ITBI (Imunidade), RJV 41/2018, Recorrente ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ALEXANDER ANDRADE LEITE)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.003.332/2010 Tributo ICMS (Contencioso), RE 16/2016, Recorrente RF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Interessado Alexandre Santos de Oliveira, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 127.005.310/2013, Tributo ITCD (Contencioso), RE 9/2018, Recorrente INGRID PINHEIRO DOURADO DIAS, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo n.º 127.002.207/2017, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 45/2018, Recorrente PARADIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 18 de setembro de 2018

CELÝ M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1025, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013; também na qualidade de Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, conforme artigo 9º da Lei Distrital nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o relatado no Memorando nº 061/2017-EAPSUS/FEPECS/SES de 23/10/2017, e considerando o disposto na Portaria SES-DF nº 893, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão do Treinamento em Serviço previsto na Portaria nº 354, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 25 de abril de 2018, realizado pela Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 21 de setembro de 2018, até nova deliberação em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1036, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 060.001.733/2015 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de dano no Bebedouro de Parede (água gelada, marca LIBELL) e Negatoscópio com dois Corpos (220V, marca ARTMED) verificado nas dependências do Hospital Regional de Sobradinho, pertencentes ao acervo patrimonial da SES-DF, conforme a Autuação nº 122/2015-GAB/COR/SES, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 2º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00441824/2018-50 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente da perda do prazo de validade de medicamentos no âmbito da SES-DF, conforme o Relatório Técnico nº 247/2014-CONT/COR/SES-DF exarado nos autos do Processo nº 060.004.226/2012, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 3º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00441867/2018-35 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal referente a possíveis irregularidades na prestação de contas envolvendo o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDAS), conforme o Relatório Técnico nº 156/2015-CONT/COR/SES-DF exarado nos autos do Processo nº 281.000.408/2012, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 4º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00441925/2018-21 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão da não comprovação da aplicação de recursos concedidos na forma de suprimento de fundos a servidor público, conforme Despacho de fl. 201 nos autos do Processo nº 060.006.588/2013, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 5º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00441949/2018-80 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão do desaparecimento de equipamentos no Laboratório de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, conforme o Despacho nº 15/2015-DIRIN/COREC/SUTCE/CGDF nos autos do Processo nº 060.011.605/2012, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 6º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00441988/2018-87 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível uso indevido que ocasionou dano em viatura oficial pertencente à SES-DF, conforme consta dos autos nº 060.004.961/2015, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 7º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00442068/2018-86 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível extravio de peças de computadores ocorrido na Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, conforme consta dos autos nº 284.000.1999/2009, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 8º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00442280/2018-43 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão do possível recebimento indevido de mercadorias em desconformidade com o objeto da licitação, conforme Relatório Técnico nº 322/2014-CONT/COR/SES-DF exarado nos autos do Processo nº 060.013.080/2011, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 9º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00442304/2018-64 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de perda de validade de medicamento, conforme consta dos autos do Processo nº 060.012.645/2010, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 10. Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00442398/2018-71 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de acidente de trânsito envolvendo veículo de propriedade da SES-DF, conforme Relatório Preliminar nº 177/2014-CONT/COR/SES-DF exarado nos autos do Processo nº 060.008.945/2010, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1037, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00441379/2018-28, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1089/2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente de pagamentos realizados em valores superiores aos homologados e adjudicados no Pregão Eletrônico nº 178/2012 (Processo TCDF nº 25270/2014, e-DOC 7F6F916A), conforme descrito no subitem 3.43 - Aquisição de material médico-hospitalar com pagamento de valores acima dos homologados e adjudicados e retirada de multa por atraso, do Relatório de Auditoria nº 14/2014 - DISED/CONAS/CONT-STC, a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especias, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 413, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 8ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 21 de setembro de 2018, o Processo nº 060.003.954/2017 (PAD 024/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 332 de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018.

§ 2º a partir do dia 21 de setembro de 2018, o Processo nº 060-00133431/2018-75 (PAD 066/2018), instaurado por meio da Portaria nº 322 de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2018, página 07.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3275ª; Realizada em: 19/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-002.188/1994; Interessado: SERRALHERIA MOREIRA SILVA LTDA ME - Decisão nº: 489/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Serralheria Moreira Silva Ltda - ME, CNPJ nº 72.599.566/0001-92, visando à aquisição do imóvel (nº 245302-9): Lote 07, Conjunto "B", Quadra 02, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico M/Norte, Taguatinga/DF, possuindo o terreno a área de 200,00m², no âmbito do Programa PRÓ/DF-II, com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 018/2016 (Retificado) em 11/08/2017, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196/2003, c/c a Lei nº 3.266/2003; no Item "e", § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494/2015, no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, e Resolução nº 241/2016-CONAD;

SESSÃO: 3275ª; Realizada em: 19/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000.886/2010; Interessado: CARLOS ROBERTO FERRARI DE CARVALHO ME - Decisão nº: 491/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta TERRACAP e a Empresa Carlos Roberto Ferrari de Carvalho - ME., CNPJ nº 02.204.691/0002-57, visando à aquisição do imóvel (nº 492059-7):- Lote 13, Conjunto 05, Trecho 01, ADE-POLO JK-Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio, Santa Maria/DF possuindo o terreno a área de 1.829,86m²; concedendo a dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 20/2018, pela SEDICT/DF; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3275ª; Realizada em: 19/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001.137/2001; Interessado: NEITHERCAME BARREIRA RIBEIRO MARTINS ME - Decisão nº: 488/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa Neithercame Barreira Ribeiro Martins - ME, CNPJ nº 02.839.251/0001-90, visando à aquisição do imóvel (nº 507190-9): Lote 11, Conjunto "A", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, possuindo o terreno a área de 235,69m², com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 21/2018 (Retificado); devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, atualizada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3275ª; Realizada em: 19/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.340/2010; Interessado: CHAPA CONSTRUÇÕES LTDA - Decisão nº: 494/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 273/2015-DIRET, de 10/07/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: "a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa Chapa Construções Ltda., CNPJ nº 11.519.237/0001-08, tendo por objetivo a aquisição do imóvel (nº 593706-0): - Lote 03, Conjunto 04, Trecho 05, ADE-POLO JK - Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio, Santa Maria/DF, possuindo o terreno de área de 5.000,00m², concedida a dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 062/2014, em 30/07/2014, em cumprimento ao que dispõe o §1º, do art. 1º, da Lei nº 6.035, de 21/12/2017, c/c a Lei nº 3.196, de 29/09/2003; a Lei nº 3.266, de 30/12/2003; o Decreto nº 36.494, de 13/05/2015; e a Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;"

SESSÃO: 3275ª; Realizada em: 19/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.275/2004; Interessado: P & S AUTO MECÂNICA LTDA - ME - Decisão nº: 493/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (definitiva) entre a TERRACAP e a empresa P & S Auto Mecânica Ltda-ME, CNPJ nº 05.405.696/0001-50, para o imóvel (nº 240480-0): - Lote 06, Quadra 14, SEE-Setor de Expansão Econômica, Sobradinho/DF, terreno com área de 240,00m², de acordo com que dispõe o §1º, do art. 1º, da Lei nº 6.035, de 21/12/2017, na R. 1- 19271 do Cartório do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, encontrando-se a alienação nº 99558-4, referente ao imóvel, na situação quitada - venda à vista.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera o art. 1º, incisos I e II da Resolução nº 54, de 24 de julho de 2014, estabelecendo valores máximos de empréstimos e financiamentos das carteiras de crédito urbana e rural do Fundo para a Geração de Emprego e Renda/Funger/DF, devidamente corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), acumulado de janeiro de 2014 a dezembro de 2017.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº. 704, de 18 de janeiro de 2005, alteradas pela Lei Complementar nº. 709, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, regulamentadas pelos Decretos nº 25.745, de 11 de abril de 2005, n.º 26.109, de 12 de agosto de 2005, nº 32.309, de 05 de outubro de 2010, nº 32.813 de 24.03.2011 e nº 33.182, de 05 de setembro de 2011 e pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, incisos I e II da Resolução nº 54 de 24 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Os valores máximos dos empréstimos do Programa de Microcrédito Próspera, da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - serão os seguintes:

I - Na carteira de crédito urbano:

- R\$ 28.541,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais) por pessoa física;
- R\$57.083,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e três reais) por microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
- R\$ 83.351,00 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais) por cooperativa de trabalho e produção.

II) - Na carteira de crédito rural:

- R\$ 38.321,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais) por produtor;
- R\$ 83.351,00 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais) por cooperativa de produção ou trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ
Presidente do Conselho do Fungger
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA
Trabalhadores - UGT
WALQUIRIA PEREIRA ALVES
Empregadores - FIBRA
ELAINE BARBOZA BARDAWIL

BRB

A presente proposta de resolução está baseada na legislação do FUNGER, conforme § 4º do Art. 18 do Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, publicado no DODF nº 068, de 12/04/05, Págs 05 a 07.

A legislação acima referenciada estabelece que os valores máximos a serem emprestados possam ser revistos com base nos índices oficiais de inflação.

Assim, considerando que não houveram reajustes dos valores no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2017 entendemos ser necessária a atualização dos limites de valores a serem emprestados, devidamente corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), conforme apurado abaixo:

ANO	IPCA - ACUMULADO ANUAL
2014	6,40
2015	10,67
2016	6,28
2017	2,94
TOTAL	26,29

ILDA RIBEIRO PELIZ
Presidente do Conselho do Fungger

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação descritivo das atividades e resultados alcançados relacionados as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Distrito Federal, em referência ao exercício de 2017.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997 de 29 de dezembro de 1995, e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, como importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 02, de 16 de março de 2017, que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação descritivo das atividades e resultados alcançados relacionados as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Distrito Federal, apresentado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, em referência ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2018, às 9h, no Auditório Manoel Guimarães, nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica - Asa Norte em Brasília - DF reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, Franklin Rocha Lopes; Marisvone Carlos Pereira de Oliveira e Isaú da Silva Junior, sob a presidência de Edson Rohden deu-se início a décima primeira ordinária da Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 21, de 22 de maio de 2018/SEAGRI-DF, id. 9954190, com a finalidade de deliberar sobre a inclusão no Chamamento de cinco patrulhas agrícolas mecanizadas, conforme demanda id. 12259136, constante do processo SEI, id. 00070-00015578/2018-47. O presidente Comissão fez uma breve explanação sobre a disponibilidade e a composição de cada patrulha sendo: um trator de pneus com 75 CV; uma grade aradora com quatorze discos de vinte e seis polegadas; um arado reversível de três discos; uma enxada rotativa; uma espalhadeira de calcário e uma carreta agrícola em perfeito estado de conservação e funcionalidade. Após deliberações, os membros da Comissão, por unanimidade, concluíram pela inclusão das cinco patrulhas mecanizadas no próximo Chamamento Público. Em seguida, o Presidente da Comissão se prontificou formatar a minuta do Edital o qual seria disponibilizado no SEI, para conhecimento e possíveis alterações, sem a necessidade de retornar à Comissão. Assim, se estiver tudo de acordo a Minuta do Edital poderia ser submetido à apreciação da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEAGRI/DF, aprovada pelo Secretário da Agricultura Senhor Argileu Martins da Silva e publicado o Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como, disponibilizado na íntegra, o Edital e seus anexos no endereço eletrônico oficial da SEAGRI/DF, para conhecimento geral. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por o certame, às 11h:30min, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais Membros da Comissão presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden; Franklin Rocha Lopes; Marisvone Carlos Pereira de Oliveira; Isaú da Silva Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo de Sindicância nº 055.015613/2013, RESOLVE:

Art.1º Arquivar o Processo nº 055.015613/2013, com fundamento no Artigo 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 801, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a profissional especialista em Psicologia do Trânsito ISABELLE LAVOCAT NUNES, CRP-01/8051, a título precário e temporário, na forma do Artigo 30 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao Processo Sei 00055-00139496/2018-21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 802, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, CNPJ nº 60.814.191/0001-57, Processo nº 00055-00146345/2018-29, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 803, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 60.250.776/0001-91, Processo nº 00055-00145847/2018-32, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 804, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, AUTO VERAS DESPACHANTE EIRELI, CNPJ nº 72.617.657/0001-03, Processo nº 00055-00146082/2018-58, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 805, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO TRIANGULO S/A, CNPJ nº 17.351.180/0001-59, Processo nº 00055-00147132/2018-14, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 806, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, VANUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO 57890676115, CNPJ nº 25.448.654/0001-03, Processo nº 00055-00146908/2018-89, e autorizar aos seus profissionais vinculados, o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 807, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CFC BRASILIENSE W3 NORTE, inscrito no CNPJ sob nº 19.257.430/2018-59, situado na QD 703 BLOCO G LOJA 09, CEP: 70.730-517. Processo SEI nº 00055-00110007/2018-59.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 808, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DIREÇÃO EIRELI ME, nome fantasia CFC AB LAGO SUL, inscrição no CNPJ nº 27.684.818/0001-2, situada na SHIS QI 11 BLOCO P LOJA 25, LAGO SUL, BRASÍLIA, DF- CEP 71.625-205, PROCESSO Nº SEI 00055-00118665/2018-99.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 809, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE LTDA - ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE TAGUATINGA, inscrição no CNPJ nº 03.504.484/0001-02, situada na C 04 LT 06 LOJA 01 SLS 201 E 202, TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.010-040, PROCESSO Nº SEI 00055-00111689/2018-17.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 810, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, CLÍNICA POP AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA POP, inscrição no CNPJ nº 00.320.051/0001-09, processo SEI nº 00055-00140937/2018-37.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 811, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, SATELITE CLINICA DE OLHOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 38.012.480/0001-83, processo SEI nº 00055-00146660/2018-56.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 813, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS FACILITE DESPACHANTES, CNPJ nº 30.903.077/0001-32, Processo: 0055.00146285/2018-44, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 84, XIII, do Decreto nº 38.824/18 e no artigo 3º do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e:

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, instituindo o novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE;

CONSIDERANDO que à Central de Aprovação de Projetos, na qualidade de Subsecretaria da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, foi conferida a competência para a análise, visto/aprovação/licenciamento das obras, nos termos do art. 12 da Lei n.º 6.138/2018;

CONSIDERANDO que, sob a égide da novel legislação, cabe também à Central de Aprovação de Projetos o visto/licenciamento das obras de habitações unifamiliares;

CONSIDERANDO, porém, que o Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, ao regulamentar a Lei n.º 6.138/2018, dispôs em seu art. 186 acerca da transição dos processos administrativos e competências à Central de Aprovação de Projetos e previu a edição de ato conjunto do órgão responsável pelo licenciamento de obras e edificações, e do órgão responsável pelas administrações regionais;

CONSIDERANDO que a assunção da aludida competência pela Central de Aprovação de Projetos exige a reestruturação de seu corpo técnico e administrativo, de forma a comportar a crescente demanda sem prejudicar o bom funcionamento da Unidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo precípuo da Central de Aprovação de Projetos é conferir celeridade e eficiência às análises e aprovações de projetos arquitetônicos, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, as Administrações Regionais estão vinculadas à Secretaria de Estado das Cidades; CONSIDERANDO, por fim, que à Secretaria de Estado das Cidades compete coordenar e supervisionar as ações das Administrações Regionais, bem como estabelecer normas, padrões e procedimentos para a racionalização e o aperfeiçoamento do funcionamento e prestação de serviços pelas Administrações Regionais, RESOLVEM:

Art. 1º Caberá à Administração Regional, até o último dia do mês anterior ao constante do Anexo Único, a análise e aprovação/visto, a autorização para início de obras, a certificação da conclusão de obras previstos na Lei nº 2.105/1998, o licenciamento na forma prevista no novo Código de Obras e Edificações vigente, dos projetos arquitetônicos, de obra inicial ou de modificação, de imóveis sob sua gestão administrativa, que tratem exclusivamente de habitações unifamiliares, bem como daqueles também elencados no art. 6º do Decreto nº 37.625/2016, observado o disposto no art. 156 da Lei nº 6.138/2018.

Parágrafo único. Até a data prevista no cronograma anexo para a transição dos processos administrativos, compete também às Administrações Regionais a expedição dos alvarás de construção e cartas de habite-se dos projetos arquitetônicos por elas aprovados, visados ou habilitados, ainda que de edificação de uso comercial, coletivo, institucional, industrial ou habitação coletiva.

Art. 2º No período de transição tratado nesta Portaria, compreendido entre 26 de junho de 2018 a 10 de julho de 2019, as Administrações Regionais devem elaborar e enviar à CAP/SEGETH e à SECID relatórios mensais com diagnóstico dos projetos que foram iniciados após 26 de junho de 2018, imprerivelmente até o 10 (décimo) dia de cada mês, observado o disposto no Anexo Único.

Parágrafo único. Os relatórios mensais tratados no caput deverão indicar a data do protocolo, a numeração dos processos administrativos, os endereços a que se referem, a existência de requerimento lastreado no art. 156 da Lei nº 6.138/2018, o estado atual da tramitação, bem como modalidade, área de construção e uso dos projetos que foram aprovados/visados com base na Lei nº 2.105/1998 ou licenciados com base no Código de Obras e Edificações vigente.

Art. 3º Até o 10 (décimo) dia do mês constante no Anexo Único, a CAP/SEGETH requisitará das Administrações Regionais, gradativamente, os processos administrativos que tratem exclusivamente de aprovação/visto/licenciamento de habitações unifamiliares e dos demais projetos tratados no art. 6º do Decreto nº 37.625/2016, conforme calendário contido no Anexo I e buscando atender a demanda diagnosticada.

Parágrafo único. O calendário referido no caput poderá ser alterado pela CAP/SEGETH em conjunto com a SECID, caso compreendam, a partir do diagnóstico extraído dos relatórios enviados pelas Administrações Regionais, a necessidade de sua adequação.

Art. 4º O visto/aprovação/licenciamento dos projetos de obra inicial ou de modificação, com ou sem alteração de área, para edificação com uso comercial, coletivo, institucional, industrial ou habitação multifamiliar, que não se enquadram no art. 1º desta Portaria, é de competência exclusiva da Central de Aprovação de Projetos - CAP, da Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REQUISICAO DE PROCESSOS - 2019	
FEVEREIRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS
MARÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL
ABRIL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
MAIO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S I A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA
JUNHO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIAO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
JULHO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJAO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Projeto de sistema viário de ligação do Polo JK com Valparaíso de Goiás na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00002-00005273/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto de sistema viário de ligação do Polo JK com Valparaíso de Goiás, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 116/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 116/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Ordem de Serviço Nº 21, de 20 de março de 2015 com a seguinte redação: "Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos de Gerente da Gerência de Pessoas e Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, e como suplente o ocupante do cargo de Coordenador de Administração Geral do quadro desta Administração Regional do Guará, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Guará - RAX, CNPJ: 16.724.782/0001-41, conferindo-lhes poderes para requerer certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinar e solicitar cópias de documentos necessários e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte a Administração Regional do Guará."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29/12/2017, publicada no DODF - Edição Extra nº 57, de 29/12/2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, cujas diretrizes são objeto da Lei nº 5.950, de 02/08/2017, publicada no DODF nº 148, de 03/08/2017 e o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08/07/2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Reverter a descentralização do crédito orçamentário e financeiro, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PARA: UO: 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UG: 150.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Reverter à origem parte do valor descentralizado por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 07/03/2018, publicada no DODF nº 46, de 08/03/2018, dos créditos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 18.541.6210.3004.0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - DISTRITO FEDERAL, destinados a custear as despesas com a contratação de empresa de engenharia para a Construção dos Centros de Triagem da Coleta Seletiva, localizados no Pátio Ferroviário, em Brasília-DF, objeto do certame licitatório, Concorrência nº 009/2016-ASCAL/PRES-NOVACAP, conforme processo administrativo nº 112.002.978/2016; Despacho SEI-GDF SEMA/SEARS (12122127) e Ofício SEI-GDF Nº 966/2018 - SEMA/GAB (12568143).

II - VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF até 31/12/2018.

III - Programa de Trabalho 18.541.6210.3004.0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Valor: R\$ 2.993.641,47 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado

Art.2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente
Titular da Unidade Gestora Concedente

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Executante

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018,
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018, EM BRASÍLIA/DF

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão Presencial da Audiência Pública nº 006/2018, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece as diretrizes para implantação e operação de sistemas prediais de água não potável em edificações residenciais. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - pronunciamento dos inscritos; 6 - outros pronunciamentos; 7 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Jorge Werneck Lima, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão; Sr. João Carlos Teixeira, Ouvidor da ADASA; Sr. Ivan Pereira Prado, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral da ADASA; e a Sra. Irene Guimarães Altafin, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da ADASA. Apresentação Técnica ADASA: Sr. Pablo Armando Serradourada Santos, Regulador de Serviços Públicos da ADASA. INSCRITOS: Sr. Gustavo Furtado, engenheiro civil; Sra. Verônica Januária Luz, engenheira química; Sr. Antonio Carlos Navarro, da Federação das Indústrias do Distrito Federal; Sra. Hermi Pires, da empresa Construsane; Sr. Jandir, engenheiro civil; Sra. Maia empresa Construsane; Sra. Cristina Montenegro, Promotora na área de Meio Ambiente; a Sra. Simara, representando o Deputado Distrital Wellington Luiz; e Sra. Eliane, engenheira ambiental. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 871/2018. JOSÉ CANISIO MALDANER, concede renovação da outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Jardim, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, FAZENDA PASCOAL, LOTE 13/14, NÚCLEO RURAL JARDIM II, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00001625/2018.

Despacho/SRH nº 880/2018. BRUNA DA NATIVIDADE RIBEIRO, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Jardim, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL JARDIM, DF-285 LOTE 112, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00000820/2018-70.

Despacho/SRH nº 884/2018. ANÍBAL AMANCIO RIBEIRO, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Preto, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL JARDIM, DF-285 LOTE 110/03, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00000709/2018.

Despacho/SRH nº 885/2018. LEANDRO LUIS MALDANER, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Preto, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL JARDIM, DF-285 LOTES 109, 109-01 109-02, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00000708/2018-39.

Despacho/SRH nº 900/2018. EMILIO ANTONIO MALDANER, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Preto, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, RODOVIA DF 285 NÚCLEO RURAL JARDIM, LOTES 111/01-02, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00000710/2018-16

Despacho/SRH nº 903/2018. VILSON JOÃO PERIUS, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Preto, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL JARDIM, DF-285 LOTES 114, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-001137/2010.

Despacho/SRH nº 904/2018. ROBERTO MESQUITA MELO, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto em Afluente do Córrego Barbatimão, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, FAZENDA ROCHEDO, LOTE 158, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000901/2010.

Despacho/SRH nº 905/2018. CÍLIO AMADO XAVIER, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto em Afluente do Córrego São José, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, COLÔNIA AGRÍCOLA SÃO JOSÉ LOTE Nº 45, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000656/2017.

Despacho/SRH nº 920/2018. CARLOS VITOR SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Córrego Lamarão, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO, CHÁCARA 1/2, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00002531/2018-13.

Despacho/SRH nº 921/2018. LÉO ANTONIO LUCAS, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Preto, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO, CHÁCARA 3, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00003331/2018.-70.

Despacho/SRH nº 940/2018. VILSON THOMAS, concede renovação da outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Preto, PULVERIZAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, FAZENDA FORTUNA COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLAU, LOTE 03, NÚCLEO RURAL TABATINGA, PARANOÁ /DF. Processo SEI nº 0197-001158/2009.

Despacho/SRH nº 950/2018. CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Jacaré, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, FAZENDA SANTA RITA, ÀS MARGENS DA RODOVIA DF - 120, PLANALTINA /DF. Processo SEI nº 0197-001384/2012.

Despacho/SRH nº 953/2018. ANTÔNIO LEOPOLDO VIEIRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio São Bernardo, IRRIGAÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, COLÔNIA AGRÍCOLA SÃO BERNARDO, LOTE 02, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000028/2016.

Despacho/SRH nº 982/2018. PESQUE E PAGUE FLAMBOYANT - LTDA ME, indefere requerimento de outorga de direito de uso de água superficial, em nascente do Córrego Olho d'Água, captada por gravidade, PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, VC 351, KM 06 GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002568/2017-52.

Despacho/SRH nº 983/2018. CLAUDIO ADRIANO CAPPELLESSO, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Rio Preto, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, RODOVIA DF 250 KM 50 LOTE 158 NUCLEO RURAL SÃO JOSÉ, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000689/2017.

Despacho/SRH nº 1001/2018. JOSÉ VILAMAR MARQUES DA SILVA, indefere requerimento de outorga de direito de uso de água superficial, rio Algado, captada por gravidade, ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, NÚCLEO RURAL ALAGADO, CHÁCARA 11, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 0197-001422/2017.

Despacho/SRH nº 1025/2018. RONILSON RIBEIRO DE ANDRADE, concede outorga de direito de uso de água superficial, um ponto no Rio Preto, captada por bombeamento, IRRIGAÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL JARDIM, LOTE 95, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000738/2016.

Despacho/SRH nº 1031/2018. ERVINO CHAVIER DE CASTRO, concede renovação da outorga de direito de uso de água superficial, um ponto córrego Capão do Lobo, captada por bombeamento, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL JARDIM II, CHÁCARA 118, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000313/2013.

Despacho/SRH nº 1098/2018. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais, com a finalidade de desassoreamento no córrego Açude e no Ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, RODOVIA DF-003, ENTRE O TORTO E O COLORADO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000818/2015.

RAFAEL MACHADO MELLO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO PAULO VALADARES DE SOUZA, matrícula 260.860-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE DA SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR ROŠIMAR DA GAMA FEITOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR GIORDANA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALICE RODRIGUES DE SOUSA FILHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CRISTINA PEREIRA DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE RODRIGUES DE SOUSA FILHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO FONSECA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VILDOMAR FERREIRA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VILDOMAR FERREIRA ARAUJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEIDE DA SILVA JACOB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA MENDES RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA AMADO REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUCIA MERCADANTE DE LACERDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR NITYA SANTOS ZELAYA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEX DA SILVA MEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX DA SILVA MEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ALTINO DOS SANTOS LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARENE ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR JEOVAN SILVA DE ANDRADE DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCO MONTORO CARVALHO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2018, página 33, o ato que nomeou PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DIANE MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR HERMANN JONATAS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR SÔNIA MARIA DE JESUS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR RAFFAELA TONETI TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DOS REIS PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIENE ALVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA CARDOSO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA NEVES GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ROMILDO VÍCTOR PERES RUAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANO FLAVIO VASCONCELOS DE LIMA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO ELIAS DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 5 de setembro de 2018.

NOMEAR MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR DOMINGAS AIRES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL NASCIMENTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo DANIEL NASCIMENTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TANANE SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA GORETE VIEIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Análise de Prestação de Contas, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS SOUZA LOBO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Análise de Prestação de Contas, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JAMYLLÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAEL DE QUEIROZ MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE VIRGINIA DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIA ARTEMISIA PEREIRA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ZENEIDE PEDROSA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ELINEUDA ELOI DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 3 de setembro de 2018.

NOMEAR RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NARA REGINA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo NARA REGINA DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO FEITOSA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido EDUEI DOS SANTOS PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2018.

NOMEAR ANA PAULA CORREA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo ANA PAULA CORREA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JUSCÉLIA MARTA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo JUSCÉLIA MARTA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BARBOSA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido ATHOS NÓGUEIRA LIMA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria dos Ginásios Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2018.

NOMEAR IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria dos Ginásios Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS LUIS SARMENTO DA SILVA, matrícula 1.686.236-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Avaliação de Vulnerabilidade do Sistema de Gerência de Estudos, Pesquisa e Gerenciamento em Desastres da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

NOMEAR YASMIN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.682.885-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Avaliação de Vulnerabilidade do Sistema de Gerência de Estudos, Pesquisa e Gerenciamento em Desastres da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, YASMIN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.682.885-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR CARVALHO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112 de 14 de junho de 2018, página 19, o ato que nomeou o CAP QOPM ALEXANDRE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula/PMDF 73.484-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Atendimento e Despacho da Central Integrada de Atendimento e Despacho da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 26 de junho de 2018, publicado no DODF nº 121 de 27 de junho de 2018, página 21, o ato que nomeou o MAJ QOBM/Comb. PAULO FERNANDO LEAL DE HÓLANDA CAVALCANTE, matrícula/CBMD 1414788, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, Assessor Técnico do Núcleo de Atendimento da Gerência de Atendimento e Despacho da Central Integrada de Atendimento e Despacho da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA BATISTA VIEIRA XAVIER, matrícula 1.685.880-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Rede Colaborativa Sul da Unidade de Coordenação de Políticas Públicas da Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2018.

EXONERAR LUCIANO DE ARAÚJO DALCOL, Agente de Polícia, matrícula 1.677.979-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico da Gerência de Operações da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2018.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.676.034-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Gerência de Operações da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o 2º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.676.034-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no suplemento-A do DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, página 17, o ato que nomeou PRISCILA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Gerência do Sistema Integrador da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no suplemento-A do DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, página 19, o ato que nomeou o 2º SGT QPPMC EDILSON DAS NEVES DE SOUZA, matrícula 19.041-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOBM/Comb. DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.117-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Proteção Comunitária I da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2018.

NOMEAR DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Proteção Comunitária I da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC JARI XAVIER DE FARIA, matrícula/GDF 1.683.193-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2018.

NOMEAR JARI XAVIER DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 21 de setembro de 2018

Processo: 0050-000986/2017. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO. Interessado: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES.

Adoto como razões de decidir os fundamentos contidos no Despacho nº 1802/2018, da Consultoria Jurídica da Governadoria, razão pela qual recebo o recurso administrativo manejado pelo Estado do Rio Grande do Norte em favor do servidor MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, atribuindo-lhe efeito suspensivo, na forma do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 9.784/99, suspendendo os efeitos do Despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 24 de agosto de 2018, publicado na página 32 no DODF nº 163, de 25 de agosto de 2018, até decisão final a ser proferida no presente feito, restabelecendo os efeitos e a executoriedade da Cessão do mencionado servidor publicada na página 19, do DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017.

Comunique-se, com urgência, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis, até decisão final do recurso administrativo em exame.

Publique-se na forma de despacho.

Processo: 0050-000901/2017. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO. Interessado: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO.

Adoto como razões de decidir os fundamentos contidos no Despacho nº 1806/2018, da Consultoria Jurídica da Governadoria, razão pela qual recebo o recurso administrativo manejado pelo Estado do Rio Grande do Norte em favor do servidor LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, atribuindo-lhe efeito suspensivo, na forma do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 9.784/99, suspendendo os efeitos do Despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 24 de agosto de 2018, publicado na página 32 no DODF nº 163, de 25 de agosto de 2018, até decisão final a ser proferida no presente feito, restabelecendo os efeitos e a executoriedade da Cessão do mencionado servidor publicada na página 19, do DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017.

Comunique-se, com urgência, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes, até decisão final do recurso administrativo em exame.

Publique-se na forma de despacho.

AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo SEI-GDF: 00055-00118320/2018-35. Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES.

AUTORIZO a doação de setenta e duas (72) cadeiras escolares, do acervo patrimonial da Escola de Governo, em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme ajustado no documento SEI 12131727, diante da existência de interesse público devidamente justificado nos autos do Processo em referência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

Processo SEI: 00020-00026490/2018-37. Interessado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PARECER JURÍDICO - AFASTAMENTO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - OUTORGA DE EFEITO NORMATIVO.

1. Outorgo efeito normativo ao PARECER Nº 516/2018 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradora do Distrito Federal Sarah Guimarães de Matos, aprovado pela Procuradora-Chefe Maria Júlia Ferreira César e pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo Karla Aparecida de Souza Motta.

2. Publique-se na íntegra o Parecer e a respectiva aprovação no Diário Oficial do Distrito Federal.

3. Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Parecer n 516 /2018 - PRCON/PGDF. Processo SEI 00080-00072693/2018-81. Interessado: GABINETE SEPLAG. Assunto: Afastamento para curso de pós-graduação lato sensu

EMENTA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. AFASTAMENTO. PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU. ENQUADRAMENTO LEGAL. ARTIGOS 61 E 159 DA LC 840/11. DECRETO Nº 29.290/2008. CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DF. LEI ESPECIAL. ENQUADRAMENTO LEGAL. INCOMPATIBILIDADE TOTAL. LEI 5.106/2013 E PORTARIA Nº 29/2018-SEE. INCOMPATIBILIDADE PARCIAL. LEI 5.106/2013 E ART. 20 DO DECRETO Nº 29.290/2008. AUSÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE. ART. 61 DA LC 840/2011. ESTÁGIO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE.

1. Pressuposto lógico para o afastamento de servidor público para estudo (seja graduação, pós-graduação stricto ou lato sensu) é a incompatibilidade de horário entre o curso e as atividades que exerce no cargo em que ocupa, bem como a impossibilidade de compensação de horário ou cumprimento de horário especial. Tal entendimento se aplica tanto para os afastamentos da LC 840/2011 quanto para o afastamento especial previsto na Lei nº 5.106/2013, em observância aos princípios que regem a Administração Pública (moralidade, economicidade, isonomia, supremacia do interesse público e proteção ao erário).

2. A LC 840/11, em seus artigos 159 e 161, dispõe sobre as hipóteses de afastamento dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

3. O art. 161 da LC 840/11 prevê apenas a hipótese de afastamento para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), enquanto o art. 159 prevê hipótese de afastamento para estudo fora do Distrito Federal ou do Brasil.

4. Embora a LC 840/2011 só trate de afastamento para pós graduação stricto sensu, caso haja interesse da Administração Pública e desde que o servidor atenda aos requisitos do art. 159 da LC 840/11 c/c Decreto nº 29.290/2008, essa proibição é relativizada, podendo o servidor obter afastamento para cursar pós-graduação lato sensu, no caso de o curso se realizar fora do Distrito Federal.

5. Quando o curso de pós-graduação lato sensu for realizado dentro do Distrito Federal, não se trata de hipótese de afastamento prevista no art. 159 da LC 840/11. Nesse caso o servidor possuirá o direito à concessão de horário especial, mediante compensação de horário, conforme previsão contida no artigo 61, III, da LC 840/11.

6. Para os servidores da Carreira Assistência à Educação o afastamento para curso de pós graduação (stricto ou lato sensu) está previsto no § 3º do art. 10º da Lei nº 5.106/2013, lei especial e em mesmo grau hierárquico da LC 840/11.

7. A portaria nº 29/2018-SEE, que regulamenta o afastamento previsto na Lei nº 5.106/2013, apenas se aplica aos casos de incompatibilidade total entre o horário do curso e a jornada de trabalho, ou nos casos em que não for possível a compensação de horário.

8. A liberação integral da carga horária de trabalho prevista no art. 8º, II, da portaria nº 29/2018-SEE, apenas se aplica aos casos de incompatibilidade total entre o horário de frequência do curso e o exercício do cargo.

9. Nos casos de incompatibilidade parcial, e em que não seja possível a compensação de horário, não será devida a liberação integral da jornada de trabalho, mas apenas a liberação no período de frequência do curso, aplicando-se o art. 20 do Decreto nº 29.290/2008.

10. Nessas situações, deve haver uma leitura sistêmica dos diversos diplomas legais aplicáveis à matéria, a fim de assegurar eficácia prática ao comando inserido no § 3º do art. 10º da Lei nº 5.103/2013, qual seja, de assegurar a possibilidade de capacitação do servidor, respeitado, no entanto, o interesse público na prestação do serviço público dentro do cargo no qual o servidor foi investido.

11. O afastamento remunerado previsto nos artigos 159 e 161 da LC 840/11 bem como na Lei nº 5.106/2013 (seja no caso de incompatibilidade total, com aplicação do art. 8º, II, da Portaria 29/2018-SEE, ou parcial, com aplicação do art. 20 do Decreto nº 29.290/2008) é direito conferido apenas ao servidor estável. O servidor em estágio probatório poderá, no entanto, obter a concessão de horário especial, na forma do art. 61, III, da LC 840/11.

Excelentíssima Procuradora-Chefe,

1 - RELATÓRIO:

Trata o caso de fundo deste parecer de solicitação de afastamento para estudos da servidora THAISE COSTA BRASIL, matrícula nº 225.560-X, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional - Secretário Escolar, da carreira Assistência à Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para participar de Especialização Lato Sensu em Administração Pública na Faculdade JK, conforme processo seletivo para Afastamento Remunerado para Estudos regido pelo Edital nº 05, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2018, o qual é regido pela Portaria nº 29/2018-SEE.

A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/COGEC/SUGEP/ SEPLAG manifestou-se no sentido de que a Lei Complementar nº 840/2011 prevê afastamento de servidor estável apenas para participação em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo possível apenas a concessão de horário especial, verificando-se assim que o pleito não se enquadraria no que dispõe a referida Lei, fundamentando-se em diversos pareceres desta PGDF.

Por outro lado, a Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação entendeu ser possível a concessão de afastamento aos servidores da Carreira à Assistência à Educação do Distrito Federal para cursar programa de pós-graduação seja lato ou stricto sensu, visto que a lei 5.106/2013, derroga a LC 840/2011, neste aspecto.

Desse modo, levantaram-se no processo diversas dúvidas em face da existência de duas normas que tratam do benefício, a saber: o art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 29.290/2008, aplicável aos servidores públicos civis da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do DF, e o art. 10, § 3º da Lei nº 5.106/2013, regulamentado pela Portaria nº 29/2018 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que versa sobre o afastamento remunerado da Carreira Assistência à Educação.

Desse modo, a SEPLAG, dada a relevância e repercussão da consulta, encaminhou os presentes autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para emissão de parecer, de modo a uniformizar a regência legal do afastamento para cursos de pós-graduação lato sensu dos servidores do Distrito Federal e dos servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

É o breve relato.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando os diversos entendimentos sobre o afastamento dos servidores do Distrito Federal em compasso aos regramentos específicos da Carreira Assistência à Educação do DF, este parecer irá se dividir em duas partes: a primeira, visando a traçar as diretrizes legais aplicáveis aos servidores do Distrito Federal em geral, e, a segunda, visando a traçar as diretrizes legais aplicáveis aos servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação do DF.

2.1 - Do Afastamento para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu dos Servidores civis do Distrito Federal: Normas Gerais

Considerando a mutação de entendimento da PGDF sobre a viabilidade jurídica e o enquadramento legal do afastamento de servidor para cursar pós-graduação lato sensu, verifica-se que há necessidade de análise jurídica e hermenêutica quanto ao tema no sentido de unificar o entendimento com relação ao assunto, inclusive quanto à aplicabilidade do Decreto nº 29.290/2008 frente à edição da Lei Complementar nº 840/2011.

Para tanto, faz-se necessária a análise legislativa aplicável à espécie, bem como a convivência entre os institutos legais aplicáveis.

Pois bem, inicialmente foi publicado no âmbito distrital o Decreto nº 29.290/2008, que, na origem, regulamentava o instituto do afastamento previsto nos arts. 95 e 96 da Lei nº 8.112/90.

Todavia, com a publicação da LC 840/2011, o tema anteriormente abarcado pela Lei 8.112/90 foi inteiramente regulado pelo regime jurídico dos servidores públicos civis do DF.

Quanto à aplicação dos diplomas legais, a cota de parcial aprovação do Parecer 20/2013-PROPE/PGDF bem assinalou sobre a convivência dos regramentos, aplicando-se o Decreto apenas no que for compatível com a LC 840/11. Vejamos:

O espectro da aplicação do Decreto nº 29.290/2008, a partir da vigência da Lei Complementar nº 840/2011, deve ser determinado pela identificação de quais disposições foram acolhidos pelo novo Estatuto, indicando se a norma regulamentadora pré-existente continua a ter suporte legal válido.

Assim, a análise da adequação do Decreto à Lei Complementar não se restringe ao artigo 159 da LC nº 840/2011, que equivale ao artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, mas deve ser inferido a partir de uma perspectiva sistemática da nova lei.

No ponto, cabe um breve registro, o propósito do que dispõe o artigo 290 da LC nº 840/2011, in verbis:

'Art. 290. As remissões feitas na legislação distrital do dispositivo da lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou a dispositivos das leis revogadas por esta Lei Complementar consideram-se feitas às disposições correspondentes desta Lei Complementar.'

Isso porque esse dispositivo imprime uma norma de transição, que orienta o operador na identificação de assuntos correspondentes entre a lei revogada e o novo regime jurídico. Não cabe daí inferir uma regra de hermenêutica indicativa da aplicabilidade material do ordenamento, para determinar os contornos jurídicos do Decreto nº 29.290/2008 sob o pálio da LC nº 840/2011.

Ao contrário, a norma regulamentadora pré-existente deve ser apreciada na extensão de toda a lei complementar e acolhida, no que couber, pelos dispositivos que passem a lhe conferir base legal, a despeito da correlação inicial que se faça entre os artigos 95 da Lei nº 8.112/90 e 159 da LC nº 840/2011.

Nesse passo, cabe ao intérprete investigar, no caso concreto, se a disposição contida no Decreto nº 29.290/08 é compatível com os ditames da LC 840/2011. E o que se passa a realizar para o afastamento para cursos de pós-graduação lato sensu.

Pois bem, a LC 840/2011, ao regular a matéria, fixou duas hipóteses de afastamento: (i) afastamento para estudo ou missão no exterior, e (ii) afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu.

Seção III

Do Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior

Art. 159. Mediante autorização do Governador, do Presidente da Câmara Legislativa ou do Presidente do Tribunal de Contas, o servidor estável pode ausentar-se do Distrito Federal ou do País para:

I - estudo ou missão oficial, com a remuneração ou subsídio do cargo efetivo;
II - serviço sem remuneração em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

§ 1º A ausência não pode exceder a quatro anos, nem pode ser concedida nova licença antes de decorrido igual período.

§ 2º Em caso de exoneração, demissão, aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesse particular ou vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável antes de decorrido período igual ao do afastamento, o servidor beneficiado pelo disposto no inciso I tem de ressarcir proporcionalmente a despesa, incluída a remuneração ou o subsídio e os encargos sociais, havida com seu afastamento e durante ele.

Seção V

Do Afastamento para Participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Art. 161. O servidor estável pode, no interesse da administração pública, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração ou subsídio,

para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior, no País ou no exterior.

§ 1º O titular do órgão, autarquia ou fundação deve definir os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação de que trata este artigo, com ou sem afastamento do servidor, observado o regulamento.

§ 2º O afastamento para realização de programas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado somente pode ser concedido ao servidor estável que esteja em efetivo exercício no respectivo órgão, autarquia ou fundação há pelo menos:

I - três anos consecutivos para mestrado;
II - quatro anos consecutivos para doutorado ou pós-doutorado.

§ 3º É vedado autorizar novo afastamento:

I - para curso do mesmo nível;
II - antes de decorrido prazo igual ao de afastamento já concedido.

§ 4º O servidor beneficiado pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º tem de:

I - apresentar o título ou grau obtido com o curso que justificar seu afastamento;
II - compartilhar com os demais servidores de seu órgão, autarquia ou fundação os conhecimentos adquiridos no curso;

III - permanecer no efetivo exercício de suas atribuições após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

§ 5º O servidor beneficiado pelo disposto neste artigo tem de ressarcir a despesa havida com seu afastamento, incluídos a remuneração ou o subsídio e os encargos sociais, da forma seguinte:

I - proporcional, em caso de exoneração, demissão, aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesse particular ou vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável, antes de decorrido período igual ao do afastamento;

II - integral, em caso de não obtenção do título ou grau que justificou seu afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

Como se vê, o afastamento ordinário para programa de pós-graduação previsto no art. 161 da LC 840/11 abarca apenas a pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), não sendo passível interpretação extensiva, no ponto, quanto aos cursos de pós-graduação lato sensu, porquanto se trata de uma hipótese de silêncio eloquente, conforme já bem delineado no parecer nº 738/2016 PRCON/PGDF.

Nesse contexto - e, aqui, realizando um breve histórico a título de contextualização - esta Procuradoria construiu inicialmente, na cota de aprovação do Parecer 212/2013-PROPE/PGDF, o entendimento de que o afastamento para o curso de pós-graduação lato sensu estaria previsto na conjugação do art. 159 da LC 840/2011 e os artigos 6º e 20º do Decreto 29.290/2008, vedado ao servidor em estágio probatório.

Referida tese foi renovada no Parecer 51/2014 - PROPE/PGDF e na cota de desaprovação do Parecer 264/2014-PROPE/PGDF.

Tal entendimento foi, ainda, destacado na cota de parcial aprovação do Parecer 145/2015 - PRCON/PGDF, quando a PGDF passou o preconizar a inviabilidade de afastamento para pós-graduação lato sensu, ressalvada a possibilidade de, no interesse da Administração, o servidor cumprir as condições do art. 159 da LC 840/2011, ou seja, apenas caso a pós-graduação seja realizada fora do Distrito Federal ou do país.

Foi acrescentado, ainda, que, impossibilitada a regular jornada de trabalho, no caso da pós-graduação lato sensu ser no Distrito Federal, o servidor "deverá requerer a concessão de horário especial, mediante a compensação de horário na unidade administrativa, com espeque no art. 61, inciso II, da Lei nº 840/2011".

Em 08/2015, essa orientação foi adotada na cota de parcial aprovação do Parecer 71/2015 - PRCON/PGDF, afirmando-se que a concessão de horário especial, mediante compensação, guarda conformidade com as Decisões do TCDF 847/2014, 5.691/2014 e 6.089/2014.

Assim, o último entendimento da P GDF sobre o tema, consubstanciado no Parecer nº 880/2016 - PRCON/PGDF, é de que, caso haja interesse público e desde que o servidor atenda aos requisitos do art. 159 da LC 840/2011, poderá cursar pós-graduação lato sensu fora do Distrito Federal. Todavia, dentro do DF, se a pós-graduação lato sensu interferir no cumprimento da jornada laboral, será possível a concessão de horário especial, mediante compensação de horário, aplicando-se a disposição prevista no art. 61, III, da LC 840/2011, e não a hipótese do art. 159 da LC 840/11.

Como se vê, deve-se fazer a distinção entre hipóteses (a) de afastamento, prevista no art. 159 para estudo ou missão no exterior, e no art. 161 para curso de pós-graduação stricto sensu, ambas da LC 840/11, e a hipótese (b) de concessão de horário especial para servidor que frequenta curso de educação superior, mediante compensação de horário, prevista no art. 61, III, da LC 840/11.

Tal entendimento consolida toda a construção hermenêutica realizada pela PGDF até o momento, uma vez que compatibiliza a aplicação do Decreto nº 2.290/2008 com a LC 840/11, de modo que aquele apenas possui aplicabilidade naquilo que não for incompatível com esta.

Como já mencionado, o Decreto nº 29.290/2008 foi editado para regulamentar, no âmbito distrital, o art. 95 da lei 8.112/1990. Entretanto, desde o advento da LC 840/2011, a aplicabilidade da Lei 8.112/1990 no Distrito Federal se exauriu, de modo que o regulamento (Decreto 20.290/2008) perdeu sua fonte de validade original.

Nesse passo, sob ótica da compatibilidade do Decreto nº 29.290/2008 com a LC 840/11, seu âmbito de aplicação para cursos de pós-graduação lato sensu se limita à regulação da hipótese prevista no art. 159 da LC 840/11, possibilitada para o caso de estudo fora do Distrito Federal ou do país.

Assim, uma vez que o art. 159 não exauriu os procedimentos a serem adotados na sua aplicação, o Decreto possui aplicabilidade quanto ao procedimento de concessão do afastamento para estudo fora do Distrito Federal ou do país, cujo vocábulo oficial implica necessariamente o interesse direto da Administração Pública na concessão do afastamento.

No que tange à possibilidade de afastamento ao servidor em estágio probatório nessas hipóteses, o entendimento desta casa, conforme a cota de parcial aprovação do Parecer 20/2013 - PROPE/PGDF, é de que a LC 840/11 não acolheu o propósito regulamentar do Decreto nº 29.290/2008, de modo que resta inviável o afastamento dos artigos 159 e 161 da LC 840/2011 ao servidor em estágio probatório, uma vez que os próprios artigos mencionam expressamente que o afastamento só se aplica aos servidores estáveis.

Quanto à hipótese de horário especial para o servidor em estágio probatório, prevista no art. 61, III, da LC 840/11, por sua vez, não se vislumbram as razões teleológicas da vedação contida para os afastamentos previstos nos artigos 159 e 161 da LC 840/11.

Isso porque as hipóteses de afastamento implicam a ausência efetiva do servidor, sem compensação de horários, e com percepção da sua remuneração efetiva, de modo que haverá desfaleço no serviço pelo horário de estudo do servidor com ônus para o Distrito Federal. Sendo assim, tratando-se de estágio probatório, verifica-se que não há a consolidação do servidor no cargo, o que traduz no risco de investimento indireto da Administração Pública sem a efetiva consolidação do cargo.

No caso do horário especial concedido no art. 61, III, da LC 840/11, por sua vez, verificasse que não haveria prejuízo à Administração, ante a compensação de horários, de modo que o servidor cumprirá integralmente o regime semanal de trabalho, motivo pelo qual não se vislumbra nenhum óbice legal para a concessão de horário especial para estudos do servidor em estágio probatório.

2.2. Do Afastamento para Estudos dos Servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal: Aplicação da Lei nº 5.106/2013, Portaria nº 29 da Secretaria de Estado de Educação do DF e Decreto nº 29.290/2008

Consolidados alguns pontos gerais atinentes ao afastamento de servidor para realização de pós-graduação lato sensu, cabe destacar que os servidores ocupantes da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal possuem regramento específico relativo ao afastamento remunerado do programa de formação continuada, conforme a previsão contida no § 3º do art. 10 da Lei nº 5.106/2013, in verbis:

Art. 10. Aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal serão proporcionados programas de formação continuada, visando à formação de servidores para exercerem atribuições de gerenciamento escolar, observadas suas especialidades, mediante regulamentação própria da Secretaria de Estado de Educação.

[...].

§ 3º Fica garantido, anualmente, o afastamento remunerado de no mínimo 1% (um por cento) dos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, para a realização de cursos de graduação e pós-graduação, a título de formação continuada, respeitados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, em ato da Secretaria de Estado de Educação.

No que tange à convivência entre as Leis 5.106/2013 e LC 840/2011, observa-se que aquela versa sobre a Carreira de Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências, de caráter especial à categoria, ao passo que esta versa sobre o estatuto jurídico dos servidores públicos do Distrito Federal genericamente.

Ambas as leis, no entanto, possuem a mesma hierarquia. Desse modo, eventual conflito de leis pode ser resolvido pelo critério cronológico ou da especialidade, conforme o art. 2º da LINDB.

Posto isso, percebe-se que o §3º do art. 10 da Lei Distrital nº 5.106/2013 prevê o afastamento remunerado para participação de cursos de pós-graduação, sem distinção quanto a ser stricto ou lato sensu. Resta, assim, evidente a incidência aqui do brocardo segundo o qual "não cabe ao intérprete restringir o que a lei não restringe".

Ademais, visando integrar o preceito norma??vo estampado na Lei nº 5.106/2013, vale destacar que o art. 44, III, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), estabelece que pós-graduação compreende o gênero lato e stricto sensu:

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

Desse modo, em que pese a LC 840/2011 não ter previsto a modalidade de pós-graduação lato sensu como hipótese de afastamento, afigura-se possível o afastamento para realização de curso de pós-graduação lato sensu por servidores públicos integrantes da Carreira Assistência à Educação do DF, em virtude de previsão legal específica para a carreira.

Essa inteligência do preceito incluso no § 3º do art. 10 da Lei 5.106/2013, inclusive, traz insita consigo a finalidade do dispositivo para ser aplicada nos casos concretos, qual seja, de proporcionar o afastamento dos servidores para aprimoramento cognitivo, a fim de aprimorar o Sistema de Educação do Distrito Federal.

Posto isso, em atenção ao comando expresso no final do § 3º do art. 10 da Lei 5.106/2013, foi publicada a Portaria nº 29 de 08/02/2018, a qual disciplina a aplicação do referido dispositivo, dispondo sobre o Afastamento Remunerado para Estudos dos servidores estáveis da Carreira Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

No seu artigo 1º, estabelece a referida Portaria:

"Art. 1º. O servidor da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, em regime laboral de 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanais, poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, sem prejuízo da remuneração para participar de programas de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Instituição de Ensino Superior (IES), no país ou no exterior, conforme §3º do Art. 10 da Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, e Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário". Com efeito, a Portaria regulamenta hipótese especial de afastamento prevista para a carreira de assistência à Educação. Todavia, cabe tecer algumas considerações sobre a aplicabilidade da Portaria em comento.

Cumpre salientar que pressuposto lógico para o afastamento de servidor público para estudo (seja graduação, pós-graduação stricto ou lato sensu) é a incompatibilidade de horário entre o curso e as atividades que exerce no cargo em que ocupa, bem como a impossibilidade de compensação de horário ou cumprimento de horário especial.

Tal entendimento se aplica tanto para os afastamentos da LC 840/2011 quanto para o afastamento especial previsto na Lei nº 5.106/2013, em observância aos princípios que regem a Administração Pública (moralidade, economicidade, isonomia, supremacia do interesse público e proteção ao erário).

Conforme se observa do artigo 1º da Portaria, esta possui aplicabilidade aos servidores em regime laboral de 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanais, desde que a participação do curso não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, sem prejuízo da remuneração do servidor, observando-se, assim, o pressuposto acima delineado.

O art. 8º, II, por sua vez, fixa que haverá liberação integral da carga horária de trabalho semanal para frequentar cursos[1] de graduação ou pós-graduação, desde que haja incompatibilidade total, vejamos:

Art. 8º. O servidor beneficiado com o Afastamento Remunerado para Estudos tem os seguintes direitos assegurados:

II - liberação integral da carga horária de trabalho semanal para frequentar curso em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, ainda, a depender das normas do regimento do respectivo curso;

Da análise dos dispositivos legais supracitados, cabe delimitar o alcance da locução "desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo".

Nesse contexto, verifica-se que a Portaria em tela possui aplicabilidade apenas aos casos de incompatibilidade total do curso com a jornada de trabalho do cargo público, uma vez que, sendo possível a compensação de horário (na forma do art. 63 da LC 840/11), não se aplica a Portaria, o que revela a intenção de aplicação na completa impossibilidade de frequência do curso e exercício do cargo.

Situação que está à margem dessa inteligência, no entanto, é a hipótese de incompatibilidade parcial, porquanto não há regramento claro sobre o tema, o que leva à necessidade de consolidação de um entendimento.

Os casos de incompatibilidade parcial se revelam naqueles casos em que o servidor pode frequentar o curso desejado, todavia o curso abarca apenas parcela do dia, tal como o período vespertino, matutino ou noturno, sendo possível o labor no outro período do dia, e, ainda, que não seja possível se realizar a compensação de horários. Ou seja, são casos em que a participação não pode ocorrer simultaneamente com o exercício apenas em período parcial.

Nessas situações, entende-se que deve haver uma leitura sistêmica dos institutos previstos nos diversos diplomas legais aplicáveis à matéria, a fim de assegurar eficácia prática ao comando inserto no § 3º do art. 10º da Lei nº 5.106/2013, qual seja, de assegurar a possibilidade de capacitação do servidor, respeitado, no entanto, o interesse público na prestação do serviço público dentro do cargo no qual o servidor foi investido.

Portanto, na falta de dispositivo expresso quanto ao tema, e a fim de garantir efetividade à norma aplicável à Carreira de Assistência à Educação, não revela razoável a exclusão da hipótese de incompatibilidade parcial do "afastamento remunerado" preconizado pela Lei 5.106/2013.

Nesses casos (de incompatibilidade parcial), portanto, deve ser aplicado, por analogia, o dispositivo contido no art. 20 do Decreto nº 29.290/2008, que bem compatibiliza a hipótese, determinando que o afastamento será restrito ao período destinado à frequência do curso. Vejamos:

Art. 20. O afastamento para participação em curso/pesquisa no Distrito Federal somente será autorizado se houver a comprovação da incompatibilidade do horário entre as atividades laborais do servidor e as relativas ao estudo, restrito ao período destinado à frequência.

Essa inteligência respeita a possibilidade de frequência do curso, mediante liberação parcial da carga de trabalho, possibilitando o exercício da formação continuada do servidor, atendendo ao princípio da finalidade, e preconiza, igualmente, o interesse público no efetivo exercício do cargo para o qual o servidor foi designado.

Aponta-se, por outro lado, que a aplicação analógica do art. 20 do Decreto nº 29.290/2008 garante a prevalência do princípio da eficiência na Administração Pública, notadamente porque se revela desnecessário o desligamento total do servidor do seu cargo, em período integral, para frequentar um curso em período parcial.

Com isso, garante-se, igualmente, a continuidade e regularidade do serviço, bem como a economicidade aos cofres públicos, ambas facetas da eficiência, compatibilizando com a possibilidade de estudo e aprimoramento do servidor público.

Vale destacar que, no que tange à possibilidade de afastamento para o servidor em estágio probatório com fundamento na Portaria nº 29/2018-SEE, a disposição contida no art. 5º deixa claro que o afastamento só se aplica aos servidores estáveis, não sendo facultado ao servidor em estágio probatório, inteligência transposta para os casos de afastamento com incompatibilidade parcial (com aplicação do art. 20 do Decreto nº 29.290/2008).

Por fim, ressalta-se que o art. 161 da LC 840/11 regulamentou por completo o afastamento para pós-graduação stricto sensu, inclusive quanto ao procedimento. Desse modo, a Portaria nº 29 não possui o condão de regulamentar a pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Daí a impertinência da Portaria para, em contraposição ao veiculado na LC 840/2011, embasar o procedimento para afastamento de servidor da Carreira de Assistência à Educação para curso de pós-graduação stricto sensu.

O tema já restou bem delineado no Parecer nº 51/2014 PROPES/PGDF, que ressaltou a convivência dos dispositivos, de modo que a Lei nº 5.106 confere o direito à frequência de curso de pós-graduação stricto sensu, mas não a regulamentação, motivo pelo qual a lacuna é integrada pelas disposições da LC 840/11, que regulamentou o tema por completo no art. 161.

Vale destacar a conclusão do parecer: "Em face do exposto, entende-se que o afastamento remunerado para cursos de pós-graduação em sentido estrito dos servidores da carreira de Assistência à Educação do Distrito Federal deve respeitar o §3º do art. da Lei Distrital na 5.106/2013, bem como ao art.161 da Lei Complementar na 840/2011."

3. DO CASO CONCRETO

No caso concreto, verifica-se que a servidora Thaise Costa Brasil, matrícula de nº 225.560-X, integrante da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal pretende cursar pós-graduação lato sensu na Faculdade JK, conforme processo seletivo para Afastamento Remunerado para Estudos regido pelo Edital nº 05, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2018, o qual é regido pela Portaria nº 29/2018-SEE. Não obstante, observa-se que há informações incompatíveis sobre os horários e dias de frequência do curso.

Enquanto a declaração de escolaridade juntada (documento 5480726 do processo SEI 00080-00024937/2018-10) indica que o curso é ministrado presencialmente, no período vespertino, sem indicação de quantos e quais são os dias e horários das aulas, o plano de curso (documento 5518444 do mesmo processo) indica que as aulas são realizadas às segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h30.

Desse modo, sugere-se a apuração pelo setor competente da Secretaria de Educação quanto à disparidade de informações constatadas, ressaltando-se que, mesmo que o curso seja frequentado pela parte da tarde, é usual em pós-graduações lato sensu que as aulas sejam ministradas em apenas dois dias na semana, devendo ser avaliada a possibilidade de compensação de horários.

Portanto, após a verificação do horário efetivo de frequência do curso, incluindo horários e dias na semana, e sendo constatado o período de frequência noturno, por exemplo, provavelmente não se tratará de incompatibilidade total nem parcial, uma vez configurada a possibilidade de cumprimento integral ou compensação de jornada.

Todavia, caso verificado que o curso é efetivamente frequentado no período vespertino, deverá ser avaliada a possibilidade de compensação de horários. Não sendo possível a compensação, tratar-se-á de caso de incompatibilidade parcial, ficando a servidora dispensada do serviço apenas nos dias e horários do curso frequentado, nos termos do artigo 20 do Decreto 29.290/2008 c/c art. 10 da Lei nº 5.106/2013.

4 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, no que tange à análise solicitada, sobre o afastamento remunerado de servidores civis do Distrito Federal para cursar pós-graduação lato sensu, conforme entendimento consolidado desta PGDF:

1. A pós-graduação lato sensu não se enquadra na hipótese do art. 161 da LC 840/11;
2. Caso haja interesse público e desde que o servidor atenda aos requisitos do art. 159 da LC 840/11, essa proibição é relativizada, podendo o servidor obter afastamento para cursar pós-graduação lato sensu fora do Distrito Federal ou do país;
3. Quando o curso de pós-graduação lato sensu for realizado dentro do Distrito Federal, incidirá o artigo 61, III, da mesma Lei, que concede horário especial (e não afastamento) ao servidor estudante que frequenta curso de educação superior (no que se inclui a pós-graduação), mediante compensação de horário, sem que isso demande a incidência de outro dispositivo da norma, principalmente o artigo 159 ou o artigo 161.
4. O servidor em estágio probatório não faz jus aos afastamentos previstos no art. 159 e 161 da LC 840/11, podendo apenas gozar do benefício do horário especial previsto no art. 61, III, da LC 840/11.

Quanto ao afastamento remunerado dos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal para cursar pós-graduação lato sensu, entende-se que:

1. Nos termos do art. 10 da Lei nº 5.106/2013 a pós-graduação lato sensu é hipótese de afastamento dos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;
2. A liberação integral da carga horária de trabalho prevista no art. 8º, II, da portaria nº 29/2018-SEE apenas se aplica nos casos de incompatibilidade total entre o curso e o exercício do cargo;
3. Nos casos de incompatibilidade parcial, que são os casos em que a frequência no curso não pode ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo público apenas em período parcial do dia, e nem seja possível a compensação de jornada, não será devida a liberação integral da jornada de trabalho, mas apenas a liberação no período de frequência do curso, aplicando-se, por analogia, o art. 20 do Decreto nº 29.290/2008.
4. Somente o servidor estável poderá ser beneficiado pelo afastamento de que trata a Portaria nº 29/2018 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE, seja no caso de incompatibilidade total (com aplicação do art. 8º, II, da Portaria) ou parcial (com aplicação do art. 20 do Decreto nº 29.290/2008).

Quanto ao caso concreto, deve-se verificar a inconsistência de informações quanto aos horários do curso realizado pela servidora interessada, após o que será possível atestar se o caso trata de: 1) compatibilidade total (caso o curso seja realizado em período que não coincida com o da jornada de trabalho ou no caso de ser possível a compensação de horário), hipótese em que não há falar em afastamento; 2) incompatibilidade parcial (caso haja coincidência parcial com o horário de trabalho), hipótese em que deve ser verificada a possibilidade de compensação de horário ou afastamento mediante dispensa de ponto parcial, nos termos do artigo 20 do Decreto 29.290/2008.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018.

É o parecer, sub censura.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Procuradora do Distrito Federal
Matrícula 174.801-7

[1] Exceto no que tange ao curso em nível de Mestrado Profissional, cujo regramento é distinto, inserido no inciso III do art. 8º da Portaria nº 29/2018 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Cota de Aprovação SEI-GDF - PGDF/GAB/PRCON
PROCESSO Nº: 00080-00072693/2018-81

MATÉRIA: Pessoal

APROVO O PARECER Nº 516/2018 P- RCON/PGDF, exarado pela ilustre Procuradora do Distrito Federal Sarah Guimarães de Matos.

Registro que, recentemente, foi aprovado o Parecer nº 411/2018-PRCON/PGDF, que também orientou a Administração a proceder à liberação do servidor, apenas de forma parcial, para o seu curso de mestrado.

MARIA JÚLIA FERREIRA CÉSAR
Procuradora-Chefe

De acordo.

Autue-se processo eletrônico com cópia do opinativo para envio à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para conhecimento da manifestação desta Procuradoria e submissão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal acerca da outorga de eficácia normativa ao PARECER Nº 516/2018 - PGCONS/PGDF, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001.

Para subsidiar novas análises por esta Casa Jurídica a respeito do assunto versado no opinativo em apreço, deve o CENTRO DE ESTUDOS desta Procuradoria-Geral proceder às devidas anotações no sistema de consulta de pareceres, a fim de registrar a consolidação do entendimento anteriormente adotado por ocasião da emissão dos Pareceres nos 212/2013, 51/2014, 264/2014, da PROPES, e nos 71/2015, 145/2015, 738/2016 e 880/2016 - PRCON/PGDF.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, página 14, o ato que exonerou a pedido, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2018.".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00428-00002275/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança - CGCS, o qual é composto pelos representantes da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, abaixo relacionados:

I - da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal:

- a) titular: Cel. QOBM/Comb. AMILTON MARIANO REGO, matrícula 16605888;
b) suplente: Ten-Cel. QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 16692756;

II - da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal:

- a) titular: ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 16872800;
b) suplente: JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 16530187;

III - da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

- a) titular: LUCIENE CARRIJO, matrícula 00911763;
b) suplente: JAIRO GOMES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 02699672;

IV - da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:

- a) titular: ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 02729261;
b) suplente: ELAINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 14309580;

V - da Consultoria Jurídica do Distrito Federal:

- a) titular: CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, matrícula 16677978;
b) suplente: ANDRÉ AZEREDO COUTINHO GUIMARÃES, matrícula 16718305.

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança devem respeitar as disposições do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2015, especialmente, o definido em seu art. 6º, e o previsto no Regimento Interno desse Comitê, publicado no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 04, de 16 de setembro de 2015.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assistente, GAA-02, ao servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES, matrícula GDF 23.977-1, a contar de 18 de setembro de 2018, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, conforme publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, página 20.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fulcro no art. 214 e seguintes da referida Lei Complementar, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten. QOBM/Cond. LUCIANO PEDRO GUERRA MACHADO, matrícula GDF 16873416; o 2º Ten. QOBM/Intd. CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA, matrícula GDF 16696018; e o 2º Ten. QOBM/Intd. AGUNALDO DINIZ ROCHA ALVES, matrícula GDF 02623331; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00428-00002586/2018-17, que tratam de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor mencionado na Informação SEI-GDF - CM/SGA/DP (12923629), devendo a apuração abranger os atos e fatos conexos que emergirem durante o seu curso.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, Parágrafo único, I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSDA no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal:

- I - João Paulo de La Vega Araújo, matrícula 1.653.018-7;
II - Elizabete Silva Oliveira, matrícula 90.068-0;
III - Mary Ivone Lucia de Sousa da Silva, matrícula 1.674.726-7;
IV - Fábio Holanda da Costa, matrícula 1.660.572-1;
V - Jaqueline Rocha Ferraz, matrícula 175.474-2;
VI - Ana Cristina da Gama Lima Fuzeira, matrícula 1.672.511-5;
VII - Lyvia Patrícia Lopes Moreira Sapha, matrícula 1.669.990-4;
VIII - Elenice Silvana Costa, matrícula 174.512-3.

Parágrafo único. O mandato dos membros tem duração de um ano, admitindo-se recondução por igual período.

Art. 2º A Comissão é presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 1º, nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 1º.

Art. 3º A participação nas atividades da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSDA é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: ALTERAR na Ordem de Serviço nº 85, de 27 de junho de 2018, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, pág. 14, o período de substituição para o qual foi designado o servidor EDIMARIO ROCHA MIRANDA, matrícula 1.655.958-4, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula 1.672.512-3, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que passará a ser de 27 de setembro a 11 de outubro de 2018, por motivo de alteração das férias do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF de 18/07/2017, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 39.002/2018, e conforme Processo SEI nº 00361-00010647/2018-04, RESOLVE:

DESIGNAR ALAN GONÇALVES BARBOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.056-X, ocupante de Cargo de Natureza Especial de Diretor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, para substituir o Ouvidor, símbolo CNE-06, da Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos da designação de GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, matrícula nº 40.703-8, para substituir o Ouvidor, símbolo CNE-06, da Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, determinada por meio da Instrução nº 83, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF de 06/07/2018.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: REVER, para fins de regularização funcional, os atos de concessões e alterações das incorporações de quintos/décimos constantes do Processo nº 030-009234/1992, referentes à servidora DENISE DE CAMPOS GOUVEA, matrícula nº 25.155-0, Auditora de Atividades Urbanas, retificando os demais atos e considerando a seguinte situação da concessão: 2/10 do DF-09, a contar de 22/07/1993, (Lei 6732/79, alterada pela Lei 8911/94 e Lei 1004/96); 4/10 do DF-11, a contar de 14/10/1994, (Lei 6732/79, alterada pela Lei 8911/94 e Lei 1004/96); 3/10 do DF-14, a contar de 23/07/1996, (Lei 1004/96) e 1/10 do DF-14, a contar de 23/07/1997, (Lei 1141/1996).

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALTER BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 271.825-1, e DARLAN PEREIRA SÓARES, matrícula 272.892-3, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente, da Nota de Empenho nº 2018NE00136, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e limpeza nas calhas, rufos do telhado do bloco C, do Arquivo Público do Distrito Federal, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais, conforme consta no Processo SEI/GDF nº 00151-00001009/2017-33.

Art. 2º Cabem aos designados as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições legais conferidas do disposto do artigo 15, inciso I do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 14, inciso I, do Regimento Interno da FAPDF, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE -, instituída por meio da Instrução nº 20 de 19 de março de 2018, para a seguinte composição: ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1200291-7, Presidente; FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 1687.891-4, Membro; JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 1681220-4, Membro; EMILENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1685.810-7, Membro;

Art. 2º Designar FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 1687.891-4, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Ficam distribuídos à CPTCE os processos já instaurados e os quais tramitam sob o nº 193.000.496/2015, nº 193.000.512/2016, nº 193.000.526/2016, nº 193.000.621/2016, nº 193.000.903/2016 e nº 193.000.538/2016, bem como os que vieram a ser instaurados a partir da publicação dessa Instrução e sob os quais esta Comissão dará andamento aos trabalhos já iniciados e concluirá o relatório final.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções legais, devendo os setores desta Fundação prestar a colaboração necessária para a consecução dos trâmites processuais e apuração dos fatos.

Parágrafo único. A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, e demais legislações correlatas.

Art. 5º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por essa Instrução.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Preservam-se os atos já praticados pela Comissão instituída pela Instrução nº 20 de 19 de março de 2018.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO CARNEIRO

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por FÁTIMA DOS REIS DE PAULA, matrícula 1200294-1, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Averba 5.967 (cinco mil e novecentos e sessenta e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/02/1979 a 31/08/1983; 02/01/1984 a 21/02/1986; 10/03/1986 a 18/04/1986; 10/08/1986 a 21/09/1986; 10/10/1986 a 18/11/1986; 10/12/1986 a 31/12/1986; 01/08/1988 a 30/09/1988; 26/04/2001 a 01/12/2001; 23/03/2006 a 20/12/2006; 13/08/2007 a 18/09/2007; 19/09/2007 a 02/01/2009; e conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Governo do Estado de Minas Gerais, da Unidade de Gestão Previdenciária Integrada, compreendendo o período de 22/02/1986 a 09/03/1986; 22/04/1986 a 09/05/1986; 22/06/1986 a 09/08/1986; 22/09/1986 a 09/10/1986; 19/11/1986 a 09/12/1986; 01/01/1987 a 31/05/1988; 01/07/1988 a 31/07/1988; 01/01/1989 a 31/01/1990; 20/05/1990 a 12/06/1990; 01/07/1990 a 12/08/1990; 19/09/1990 a 12/10/1990; 19/11/1990 a 12/12/1990; 01/01/1991 a 31/01/1994 contados para efeito de aposentadoria. Processo 00193-00000600/2018-59 (SEI).

MAURO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 439, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00011068/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ato constante na Portaria nº 233 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 31 de 18 de maio de 2018, pág. 3, que designou o servidor LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula 174.399-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme constante no art. 2º.

Art. 2º Designar ALINE SANTOS BARRADAS, matrícula 1.431.208-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2018

Processo: 00401-00014833/2018-81. Interessado: ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula 194.117-8, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente

Publique-se e encaminhe-se a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00094-00011238/2018-60. Interessada: EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula 82.711-8, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 000002-00001180/2018-28. Interessada: CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO, matrícula 1.442.994-2, Médica - Terapia Intensiva Adulto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CDS-6, na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão - GEEIC, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, da Secretaria de Estado de Saúde do Goiás, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0080-00320/2011. Interessada: ROSANA COSTA RIBEIRO. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, inciso I, da Lei 2.469/99 e no art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, a cessão da servidora ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula 25.500-9, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo de Chefe, símbolo DFG-9, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 19/1/2011 até 11/10/2011 e, a contar de 12/10/2011 até 31/12/2011, para o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal. A partir de 01/01/2012, a referida cessão passa a fundamentar-se nos termos do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo SEI Nº: 0055-016209/2015. Interessado: HUDSON CARRER PEREIRA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, prorrogação de afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor HUDSON CARRER PEREIRA, matrícula 182.472-4, Analista de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para concluir o curso de Doutorado em Sistemas de Transportes na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 04/10/2018 a 31/12/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2018

Processo: 00149-00001761/2018-87. Interessado: SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e no disposto do art 1º, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 53.457-X, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-08 de Assessor Técnico, da Administração Regional do Lago Norte, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, o empregado público cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00011588/2018-41, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 7.622 (sete mil, seiscentos e vinte e dois) dias de Tempo de Serviço e/ou Contribuição da servidora ELAINE CLAUDINA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431278-6, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 31/03/1981 a 02/06/1982; 19/10/1982 a 18/11/1987; 01/06/1988 a 19/07/1988; 19/07/1988 a 07/02/1991; 08/02/1991 a 28/07/1992; 29/07/1992 a 05/04/1994; 05/04/1994 a 01/02/1995; 11/04/1995 a 02/05/1995; 02/05/1995 a 01/03/1996; 01/04/1997 a 02/06/1997; 06/02/1998 a 31/12/1998; 01/09/1998 a 25/11/1999; 25/11/1999 a 07/06/2000; 07/06/2000 a 31/07/2000; 30/06/2000 a 01/08/2000; 15/04/2002 a 28/08/2003; 01/09/2003 a 31/05/2005; 07/06/2005 a 04/10/2005 e 05/10/2005 a 22/09/2006.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 106/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. SIMONY CATARINA DOS REIS BATISTA MECAVA, Gerente de administração Geral, matrícula nº 1.168.094-3 e FRANCISCO CORDEIRO RAMOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.609-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Ceilândia RA-IX;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 16/2018 - SEPLAG/COACE/DITEL/NUTEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. KÁTIA DE SOUZA GALVÃO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 221633-7 e ÉTILI VIANA DAMASCENO, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 104012-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEDESTMIDH; 2. WALCYR DELUIZ WANICK JUNIOR, Assessor, matrícula nº 272373-5 e ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, Chefe do NUGEP, matrícula nº 07035-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 69/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACE/DIEST, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), que tem por objeto a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: 1. VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS, Assessora da UAG, matrícula nº 133.450-6 e WENDEL MOREIRA ROCHA, Assessor da UAG, matrícula nº 151.765-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS. 2. ELISABETE MOURA DE CARVALHO, Analista PPGG, matrícula nº 31.743-8 e VANESSA DE CASSIA BARROS SILVA, Assessora do Gabinete, matrícula nº 1.682.283-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Fercal. 3. GILMARA HUSSEY CARRARA, Gerente de Educação em Saúde, matrícula nº 31.743-8 e DENISE SILVA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.679.841-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4. STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.443.068-1 e FERNANDA ALVES ARAÚJO GALVÃO, Assessora da COAG, matrícula nº 1.677.527-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZILMA ALVES DE JESUS, companheira, do ex-servidor OTAVIO VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.059-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2017. Processo SEI nº 00094-00008800/2018-78.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso III, do art. 3º, da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02/05/2017, RESOLVE: Art. 1º Designar ALEX SANTOS DE ARAÚJO, Gerente de Patrimônio Mobiliário, matrícula nº 269.556-1, RÔMULO RODRIGUES PAIVA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 272.072-8 e ALDAIR SILVA COUTO, Chefe do Núcleo de Suporte ao Usuário e de Telecomunicação, matrícula nº 090081-8, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 01/2014, cujo objeto é a locação do imóvel sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme processo: 0413.000.040/2014.

Art. 2º Em seus impedimentos legais, o presidente da comissão será substituído por ALDAIR SILVA COUTO.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22/2017.

Art. 4º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 14 de maio de 2018 publicada no DODF nº 98 de 23 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso III, do art. 3º, da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02/05/2017, RESOLVE: Art. 1º Designar CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, Coordenadora de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 270395-5, e ALEX SANTOS DE ARAÚJO, Gerente de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 269556-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2015 - Iprev/DF, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada de até 04 (quatro) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança para execução de tarefas de baixa complexidade, promovendo a reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, em conformidade com o Processo: 0413.000.059/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LAURINEA ARAUJO SILVEIRA, Inspectora Técnica de Controle Interno, matrícula 267.117-4, para substituir FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 187.368-7, Coordenador, Símbolo CNE 06, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL EVARISTO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 33.010-8, para substituir CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 26.063-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 886, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, RESOLVE: READAPTAR ALCINEIA ALVES PEREIRA, matrícula no 0.139.643-9, AOSD - Radiologia, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 513/2017, de 08 de junho de 2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº 00410-00016267/2017-52.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, RESOLVE: READAPTAR GRAZIELA ORMEZINDA JUSCELINO, matrícula nº 199.558-8, Auxiliar de Enfermagem, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 362/2018, de 03 de maio de 2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº 0285-000229/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1038, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE MATTOS SALLES, matrícula 1.682.223-4, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência da COREME ESCS/SES-DF, da data da publicação até 28/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSÓRIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA, MATRÍCULA nº-152978-1, para a atividade de SUPERVISOR do Programa de Residência Médica em Cardiologia da Coreme HBDF, de 01º/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4, objeto do Edital nº 19, de 22/03/2018, publicado no DODF nº 057, de 23/03/2018, homologado pelo Edital nº 32, de 07/05/2018, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 102, de 29/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOSINALDO NOBERTO DE LIRA, matrícula 1964097, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, a partir de 13/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1045, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula 144381-X, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria da COREME HMIB, a partir de 31/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1046, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal; Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SESDF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, o servidor MANOEL LUIZ NETO, matrícula: 152.661-8, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 8º, inciso II, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e considerando o Manual de Saúde de Segurança no Trabalho, a Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012, capítulo VI, páginas 94 a 100, e o artigo 24º, § 5 e § 6, do Decreto nº 34.023/2012 - DISPSS/SUBSAÚDE/SEGAD, de 28 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IZABEL BORGES DOS SANTOS, Enfermeiro do Trabalho, Matrícula nº. 183.483-5; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, Enfermeiro do Trabalho, Matrícula nº. 1.676.927-9; LILIAN MÁRCIA VIEIRA, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº. 1.659.289-1; e PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 183.996-9, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em serviço (CRPIAS) DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Destituir a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do SAMU instituída pela a ordem de serviço nº 8 publicada no DODF nº 239, de 13 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora CLAUDIA R. JACOME VARELA DE PAIVA, matrícula nº. 1.671.342-7, lotada no Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, sem remuneração e pelo período de 10/08/2018 a 10/08/2023, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00255081/2017-16.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: DESIGNAR CÍNTIA TEIXEIRA LOPES, matrícula nº 1.443.294-3, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefia da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviço, símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00345541/2018-88.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARSHAL ARAUJO VILAR, matrícula nº. 190.226-1, Médico - Nefrologia, lotado no Instituto Hospital de Base, durante o período de 01/11/2018 a 01/11/2021, conforme processo SEI nº 00060-00357785/2018-11.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XIII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, na modalidade liberação parcial de 20 horas semanais, à servidora HELANE SANTANA CRUZ, matrícula nº 1.435.275-3, Enfermeira, lotada na GSAP nº 04 de Santa Maria/DIRAPS/SRS-Sul, a contar da publicação até 180 dias, conforme Processo SEI nº 00060-00040837/2018-13.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. RESOLVE: DESIGNAR MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681534-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor de Sistemas de Informações - DSI, símbolo CNE 07, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE: HOMOLOGAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no inciso I § 1º do art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FRANCISCO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1.434.852-7, Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, lotado na GSAP nº 05 - Recanto das Emas/DIRAPS/SRS-Sudoeste, pelo período de 19/12/2016, pelo período vespertino, a 30/01/2017. Processo nº 283.000.241/2016.

LUCIANA DA SILVA LIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula 1.441.813-4, médica, processo SEI 00060-00438259/2018-43 para participar do VI Seminário sobre Perspectivas sobre Envelhecimento Humano, na cidade de Brasília - DF, no período de 17/10/2018 a 18/10/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 1.672.940-4, médica, processo SEI 00060-00430605/2018-45 para participar do VI Seminário sobre Perspectivas sobre Envelhecimento Humano, na cidade de Brasília - DF, no período de 17/10/2018 a 18/10/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Destituir o seguinte representante da Câmara Técnica de Radiologia da DUAEC/GEDIAG, conforme Ordem de Serviço nº 40, de 08/03/2018, publicado em 12/03/2018 no DODF nº 48, pág. 25 JOSÉ ALBERTO COVRE SOARES - Matrícula 1.441.540-2, lotado no SRSLE/HRL/GAMAD/NURI.

Art. 2º Designar como novo representante da Câmara Técnica de Radiologia da DUAEC/GEDIAG, em substituição ao destituído, o seguinte representante: IGOR PÉRES PINTO, Matrícula: 158.526-6, lotado na DUAEC/GEDIAG.

Art. 3º Manter demais integrantes inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria no 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF no 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Ortopedia da Gerência de Serviços Cirúrgicos-SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR.

Art. 2º A Câmara Técnica de Ortopedia tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR.

Art. 3º A Câmara Técnica de Ortopedia - CATES/DUAEC/GESCIR tem como função precípua, assessorar, no âmbito de sua competência, à SAIS/CATES, suas Diretorias e Gerências, no desenvolvimento da missão institucional.

Art. 4º A Câmara Técnica de Ortopedia - CATES/DUAEC/GESCIR, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital da Ortopedia no desenvolvimento de suas competências estipuladas em portaria própria, e substituindo esta em caso de ausência.

Art. 5º A Câmara Técnica de ortopedia - CATES/DUAEC/GESCIR, será constituída dos seguintes representantes: JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR, matrícula: 1922822-8; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI, matrícula: 152859-9; NICOLAY JORGE BONVINE KIRCOV, matrícula: 1673348-7, Paulo Emiliano Bezerra Junior, matrícula: 149917-3; VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula: 1673455-6, MUNIR MARCUS BESSA, matrícula: 135558-9; SANDRO DANILO DA SILVA, matrícula: 193036-2; ANDRE LUIZ ZAMUNER, matrícula: 196790-8; JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula: 165062-9; CLAUDIO PICANÇO DA SILVA JUNIOR, matrícula: 136548-7.

Art. 6º A Câmara Técnica de Ortopedia - CATES/DUAEC/GESCIR será presidida pela Referência Técnica Distrital da Ortopedia e, na ausência deste, pelo servidor de matrícula mais antiga.

Art. 7º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; considerando o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, matrícula: 0186146-8, como RTD de Infectologia.

Art. 2º Destituir por aposentadoria a servidora ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, matrícula nº 128.295-6, da RTD de Infectologia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; considerando o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar ALICE PONTE LIMA, matrícula 1.687.622-9, como representante da Referência Técnica Distrital - Colaborador em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária semanal de 8 horas, pelo período de 6 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO a publicação da Ordem de Serviço nº 104, de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar a representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Estomatologia da DIENF/COASIS/SAIS/SES a servidora RENATA GONÇALVES PAULINO, Matrícula nº 1659530-0 que contribuirá com 40 (vinte) horas semanais durante 6 meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 20 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) ADRIANA VIEIRA DE MORAES - Matr.0136312-3, Médico(a) Neurologista Pediátrico(a), lotado(a) na DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00248637/2018-07.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do 55º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA, a realizar-se em Recife-PE, com afastamento pretendido no período de 13 a 18 de novembro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) RODRIGO DE SOUZA MACIEL - Matr.1441576-3, Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a), lotado(a) no(a) UCPLA/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00321342/2018-84.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XIX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA CARDIRRESPIRATORIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA, a realizar-se em Manaus-AM, com afastamento pretendido no período de 09 a 14 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) ALINE CARVALHO GOUVEIA - Matr.1657934-8, Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) NSF/GAMAD/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00252173/2018-25.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XIX Simpósio Internacional de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, a realizar-se em Manaus-AM, com afastamento pretendido no período de 09 a 14 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) ANDERSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO - Matr.1432591-8, Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) NSF/GAMAD/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00297742/2018-61.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 20 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) MARINES TEIXEIRA FONSECA SANTOS - Matr.0157647-X, Médico(a) Psiquiatra, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00336480/2018-68.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do BRAMS - Brazilian Retina and Vitreous Society Medical & Surgical Case Meeting, a realizar-se em Comandantuba-BA, com afastamento pretendido no período de 20 a 26 de novembro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) FABRICIO TADEU BORGES - Matr.1441671-9, Médico(a) Oftalmologista, lotado(a) no(a) UFOFT/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00427724/2018-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 20 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) ANGELA MARIA ROSAS CARDOSO - Matr.0141129-2, Enfermeiro(a), lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00392190/2018-02.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do 20º Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, a realizar-se em Salvador-BA, com afastamento pretendido no período de 13 a 17 de novembro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) RICARDO AZEVEDO DE MENEZES - Matr.0144686-X, Médico(a) Pediatra, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00324609/2018-95.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXII Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia da FIGO, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, com afastamento pretendido no período de 13 a 20 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA - Matr.0154278-8, Médico(a) Ginecologista e Obstetra, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00382235/2018-22.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA, a realizar-se em Curitiba-PR, com afastamento pretendido no período de 09 a 14 de outubro de 2018, formulada pela servidora DIANETE ANGELA DO VALLE GOMES - Matr.0136710-2, Fonoaudióloga, lotado(a) no NSF/GAMAD/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00331911/2018-08.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XIX Congresso Brasileiro de Doença Trofoblástica Gestacional, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, com afastamento pretendido no período de 09 a 13 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) VALERIA CRISTINA GONCALVES - Matr.0135718-2, Médico(a) Ginecologista e Obstetra, lotado(a) no(a) UGO/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00385208/2018-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica, a realizar-se em Búzios-RJ, com afastamento pretendido no período de 22 a 26 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) LIDIA ISABEL BARROS DOS SANTOS SILVEIRA - Matr. 14415127, Terapeuta Ocupacional, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00377926/2018-12.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XX Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, a realizar-se em Salvador-BA, com afastamento pretendido no período de 13 a 18 de novembro de 2018, formulada pelo servidor MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, Médico da Família e Comunidade, matrícula: 158.572-X, lotado(a) na SRSCE/DIRAPS/GSAP2-CRZ, conforme Processo SEI 00060-00358398/2018-94.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 20 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) SILVANA GONCALVES LOPES CANCELADO - Matr.0135595-3, Médico(a) Neurologista Pediátrico(a), lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00328961/2018-08.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 20 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) FABIOLA LEO LIMA - Matr.1441499-6, Médico(a) Psiquiatra, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00368474/2018-70.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 20 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) GUSTAVO GOMES DE SA - Matr.1442148-8, Médico(a) - Clínica Médica, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3, conforme Processo SEI 00060-00372556/2018-19.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se em Salvador-BA, com afastamento pretendido no período de 13 a 18 de novembro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES - Matr.0159152-5, Médico(a) Infectologista, lotado(a) no(a) HOSP DIA /DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00354414/2018-70.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do CURSO DE PROTEÇÃO RADIO-LÓGICA EM RADIODIAGNÓSTICO, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 18 e 19 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) VANIA LONDRES MARQUES - Matr.1438589-9, Técnico(a) em Enfermagem, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00379049/2018-14.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXII - Rio - Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, com afastamento pretendido no período de 15 a 19 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) CECILIA GOMES VIANNA - Matr.1442362-6, Médico(a) Ginecologista e Obstetra, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00102781/2018-90.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Brasília-DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 19 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) MARIELA DE PAULA ANDRAUS - Matr. 16780914, Médico(a) Psiquiatra, lotado(a) no(a) CAPS I-BSB/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00396434/2018-18.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do 55º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Recife-PE, com afastamento pretendido no período de 13 a 18 de novembro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) MARIO CAPP NETO - Matr.0152666-9, Médico(a) Cirurgião(ã) Geral, lotado(a) no(a) UCG/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00383845/2018-43.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do 55º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA, a realizar-se em Recife-PE, com afastamento pretendido no período de 13 a 18 de NOVEMBRO DE 2018, formulada pelo(a) servidor(a) JUAN PEDRO VISSER CEDROLA - Matr.1658600-X, Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a), lotado(a) no(a) UCPLA/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00372506/2018-31.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do XXII CONGRESSO INTERNACIONAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, com afastamento pretendido no período de 15 a 19 de outubro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) ILMA CRISTIANA DE CASTRO CAVALCANTE - Matr. 01596489, Médico(a) Ginecologista e Obstetra, lotado(a) no(a) ADOLESCENTRO/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00386193/2018-07.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para participar do 13º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, com afastamento pretendido no período de 29 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) PATRICIA PARREIRA GENOVESE - Matr.0199207-4, Gerente do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/COMPP, conforme Processo SEI 00060-00418964/2018-24.

HOMOLOGAR, em virtude de mudança na data do evento, a Dispensa de Ponto para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 30 de maio a 01 de junho de 2018, formulada pela servidora LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS - Matr.0188591-X, Terapeuta Ocupacional, lotado(a) no CAPS I-BSB/DIRASE/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00117984/2018-81.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto para participar do 33o Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, realizado em Belo Horizonte-MG, com afastamento pretendido no período de 06 a 11 de agosto de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) ANDRÉ NEVES MASCARENHAS - Matr.0140102-5, Médico(a) - Clínica Médica de Queimados, lotado(a) no(a) UCLC/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00266326/2018-11.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto para participar do NefroUSP, a realizar-se em São Paulo-SP, com afastamento pretendido no período de 21 a 25 de agosto de 2018, formulada pelo(a) servidor(a) FLAVIA CAMPOS DE BRITO - Matr.1673941-8, Médico(a) Gastroenterologista, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRAN/SRSCE/SES, conforme Processo SEI 00060-00311418/2018-63.

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Dispensa de Ponto de ISABELA RIBEIRO LESSA DA SILVA - Matr.0141095-4, Assistente Social, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental - Agir e Transformar: Pessoas, Afetos e Conexões, em Brasília-DF no período de 30 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, dada pela Ordem de Serviço de 06 de abril de 2018 publicada no DODF nº68 de 10 de abril de 2018, p.21, conforme processo SEI 00060-00346663/2018-91.

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Dispensa de Ponto de FLAVIA MARIA BASTOS LIMA - Matr.0182721-9, Médico(a) Pneumologista, para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 03 a 09 de agosto de 2018, dada pela Ordem de Serviço de 04 de junho de 2018 publicada no DODF nº111 de 13 de junho de 2018, p.32, conforme Processo SEI 00060-00238742/2018-20.

TORNAR SEM EFEITO, em virtude da mudança da data do evento, a Dispensa de Ponto de INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA - Matr. 14421496, Médico(a) Psiquiatra, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2018, dada pela Ordem de Serviço de 05 de abril de 2018 publicada no DODF nº70 de 12 de abril de 2018, p.15, conforme Processo SEI 00060-00117821/2018-06.

HOMOLOGAR, em virtude da mudança da data do evento, a Dispensa de Ponto de INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA - Matr. 14421496, Médico(a) Psiquiatra, lotado(a) no CAPS I-BSB/DIRASE/SRSCE/SES, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, no período de 03 a 05 de setembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00117821/2018-06.

TORNAR SEM EFEITO, em virtude da mudança da data do evento, a Dispensa de Ponto de ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES - Matr.0145611-3, Terapeuta Ocupacional, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2018, dada pela Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2018 publicada no DODF nº21 de 30 de janeiro de 2018, p.78, conforme Processo SEI 00060-00002219/2018-67.

HOMOLOGAR, em virtude da mudança da data do evento, a Dispensa de Ponto de ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES - Matr.0145611-3, Terapeuta Ocupacional, lotado(a) no CAPS I-BSB/DIRASE/SRSCE/SES, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental no período de 03 a 05 de setembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00002219/2018-67.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARISA DA GLÓRIA SOARES, 1434.009-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.370 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de agosto de 1971 a 12 de setembro de 1972, 16 de outubro de 1972 a 06 de janeiro de 1973, 1º de maio de 1973 a 19 de maio de 1973, 26 de março de 1974 a 16 de abril de 1977, 17 de abril de 1978 a 17 de julho de 1978, 28 de setembro de 1978 a 19 de dezembro de 1979, 18 de março de 1998 a 19 de novembro de 2000, 08 de agosto de 2001 a 17 de setembro de 2004, 1º de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988 e 1º de janeiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00340730/2018-64. TANIA MARIA JACINTO ALVES, 130.816-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.253 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1987 a 28 de setembro de 1988 e 10 de novembro de 1988 a 17 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00289387/2018-57. IEDA MARIA RIBEIRO FREIRE, 129.688-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 558 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de agosto de 1987 a 22 de agosto de 1988 e 11 de outubro de 1989 a 03 de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00402792/2018-72. CARLA MARIA MARTINS DA SILVA, 129.593-4, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00071201/2018-13. RAYANNA GAMA TOURET DE FÁRIA, 1440.567-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.523 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de outubro de 2006 a 30 de outubro de 2012, 1º de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005 e 1º de maio de 2006 a 30 de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00351707/2018-03. KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, 130.487-9, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 110 dias, ou seja, 3 meses e 20 dias, prestados Fundação Universidade de Brasília, no período de 15 de março de 1988 a 02 de julho de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00242454/2017-99. EDWIN ANTONIO SOLÓRZANO CASTILHO, 132.990-1, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 288 dias, ou seja, 9 meses e 18 dias, prestados Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 13 de março de 1984 a 03 de setembro de 1984 e 17 de setembro de 1984 a 07 de janeiro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.013532/2013. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, 142.628-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.447 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1995 a 05 de maio de 1996, 10 de abril de 2000 a 08 de julho de 2000, 20 de abril de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, 24 de março de 1997 a 20 de setembro de 1997, 08 de dezembro de 1997 a 09 de dezembro de 1998 e 14 de dezembro de

1998 a 15 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000531/2016. LUANA GONÇALVES LOPES SORMANTI, 133.033-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.037 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1984 a 31 de dezembro de 1985, 02 de janeiro de 1986 a 1º de fevereiro de 1988, 02 de fevereiro de 1988 a 13 de fevereiro de 1988, 10 de dezembro de 1990 a 17 de março de 1992, 15 de dezembro de 1992 a 03 de junho de 1993 e 1º de agosto de 1995 a 20 de março de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00423236/2018-34.

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço da servidora LUCIENE BRENDA TOSO SFALSINI, matrícula 157.125-7, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 148 de 6 de agosto de 2018, pág. 19.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159 de 21 de agosto de 2018, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço de CLAUDIA LOPES LACERDA, matrícula 1436.111-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...4.347 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1993 a 20 de outubro de 1994, 18 de novembro de 1994 a 31 de dezembro de 1997, 02 de fevereiro de 1998 a 14 de junho de 1999, 1º de novembro de 1999 a 1º de novembro de 2000, 12 de dezembro de 2001 a 18 de janeiro de 2002, 24 de janeiro de 2002 a 03 de março de 2004, 16 de maio de 2007 a 11 de março de 2008, 12 de março de 2008 a 07 de abril de 2009 e 08 de abril de 2009 a 06 de fevereiro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00136673/2018-11..." LEIA-SE: "... 4.230 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1993 a 20 de outubro de 1994, 18 de novembro de 1994 a 31 de dezembro de 1997, 02 de fevereiro de 1998 a 14 de junho de 1999, 1º de novembro de 1999 a 1º de novembro de 2000, 12 de dezembro de 2001 a 18 de janeiro de 2002, 24 de janeiro de 2002 a 03 de março de 2004, 16 de maio de 2007 a 11 de março de 2008, 12 de março de 2008 a 07 de abril de 2009 e 08 de abril de 2009 a 12 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00136673/2018-11...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 186 de 13 de setembro de 2012, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço de JOECYR TEREZA RIBEIRO, matrícula 134.654-7, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2500 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25 de outubro de 1971 a 28 de agosto de 1978, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.063/2011..." LEIA-SE: "... 2500 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25 de outubro de 1971 a 28 de agosto de 1978, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000.063/2011...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148 de 06 de agosto de 2018, página 19, o ato que averbou o tempo de serviço de WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, matrícula 123.865-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3504 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de julho de 1984 a 07 de dezembro de 1984, 30 de novembro de 1984 a 16 de agosto de 1990, 07 de junho de 1985 a 25 de setembro de 1985, 01 de agosto de 1995 a 01 de fevereiro de 1996, 06 de fevereiro de 1997 a 01 de março de 1999 e 01 de março de 2004 a 11 de fevereiro de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000.688/2016..." LEIA-SE: "... 145 dias, ou seja, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de julho de 1984 a 07 de dezembro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000.688/2016...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 069 de 10 de abril de 2017, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço de ILDO JOAO BASTIANELLO CEZAR, matrícula 127.127-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.475 dias, ou seja, 4 anos e 15 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 15 de fevereiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000.527/2016..." LEIA-SE: "... 691 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 26 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 15 de fevereiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000.527/2016...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR GESSIKA CRISTINA CAVALCANTE FROTA, matrícula: 1.684.850-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o (a) Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2018, página 49, que designou ADRIANA SANTOS SOUSA, matrícula: 139.029-5, para substituir ZILDENE DOS S. MOREIRA BITENCOURT, matrícula: 1.663.227-3, no cargo de Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG - 07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2018, página 10, que designou ONOFRE JALÉS DA PAIXÃO E SILVA JUNIOR, matrícula: 196.476-3, como Responsável Técnico da Unidade de Odontologia, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060.00023894/2018-20.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta publicação, a Ordem de Serviço nº30, de 17 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75, de 19/04/2018, página 19, que publicou a Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060.00058617/2017-57.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, com carga horária semanal de 04 horas, conforme processo: 00060.00058617/2017-57, segue: CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 141.008-3, Coordenador Clínico; POLYANA ALVES RODRIGUES, matrícula: 150.579-3, Coordenadora Técnica Administrativo; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES, matrícula: 1.436.559-6, Membro; CAROLINE SOARES MENEZES, matrícula: 1.440.078-2, Membro; SILVANA REIGOTA NAVES DE ARAUJO, matrícula: 214.725-4, Membro; ETRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula: 1.659.347-2, Membro; FRANCISCA ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA, matrícula: 1.659.315-4, Membro; RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, matrícula: 14399776, Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) ADRIANA TAVARES DE MORAIS BEZERRA, matrícula: 1278843, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 16/08/2018. Processo SEI nº 00060-00395478/2018-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor(a) LEONILDES MENDES TEIXEIRA, matrícula: 127.766-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 22/07/2018. Processo SEI nº 00060-00364865/2018-15.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL RIBEIRO CAMARGO, matrícula 130.974-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 22/08/2018. Processo SEI nº 00060-00425562/2018-86.

TALITA LEMOS ANDRADE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 56, de 19.08.2013, publicada no DODF nº 173, de 21.08.2013, pag. 34, no ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade à servidora ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula nº 135.412-4, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 4º - 01.07.2008 a 30.06.2013..."; LEIA-SE: "...2º Quinquênio - 01.07.2008 a 29.06.2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR CAMARGO, Coordenador-Geral Administrativo, matrícula: 272.430-8, como Executor Titular do Contrato nº 16/2018, celebrado com a empresa JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA-ME, tendo por objeto fornecimento e instalação de divisórias.

Art. 2º Designar CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula: 178.150-2, como Executor Suplente, conforme Processo SEI nº 00098-00008651/2018-34.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Tomada de Contas Especial nº 01/2017/DFTRANS, instaurada pela Instrução nº 90, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Designar novamente os servidores PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 194.334-7, SIMONE MIRIAM MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 264.911-4, CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, matrícula nº 193.243-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar SIMONE MIRIAM MORAIS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 264.911-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, MATRÍCULA Nº 01807420.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-000083/2017.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo com as adequações.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa da prorrogação, a ser inserida no processo nº 0098-000083/2017, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Tomada de Contas Especial nº 02/2017, de que trata a Instrução nº 189, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Manter a designação dos membros ALAN DA SILVA MANICOBA, matrícula 176.424-1, CLÉBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 191.641-6 e RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula 266.618-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Designar CLÉBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 191.641-6, para atuar como Presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar LEO SODRE ARAUJO, matrícula 092.224-2, como Membro Suplente.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 00098-00053290/2017-08.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Determinar a entrega de Justificativa, a ser inserido no processo nº 00098-00053290/2017-08, prévia ao encerramento do prazo, com relato das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, por MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-0001495/2018-631 - NE nº 01213/2018 (PAVIMENTADORA VI-BROACABADORA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93, na Comissão publicada no DODF Nº 176, sexta-feira, 14 de setembro de 2018, páginas 37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, a ERIVALDO FARIAS VIANA, matrícula: 224.048-3, no período de 05/09/2018 a 04/10/2018; e ARCELIO FEITOSA CASTELO BRANCO, matrícula: 185.238-8, no período de 10/09/2018 a 10/10/2018.

MARCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, a DEUSDETE PEREIRA PINTO, matrícula 93.886-6, no período de 29/08/2018 a 05/09/2018; - MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula 94.194-8, no período de 01/08/2018 a 08/08/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, a DEUSDETE PEREIRA PINTO, matrícula 93.886-6, no período de 29/08/2018 a 05/09/2018; - MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula 94.194-8, no período de 01/08/2018 a 08/08/2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença gala, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, a LEANDRO SILVA TORRES - Mat. 215.408-0, no período de 29/08/2019 a 05/09/2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, mat. 93.419-4, 7º quinquênio 06/08/2013 a 04/08/2018; - FRANCISCO FÁBIO DA SILVA, mat. 94.029-1, 4º quinquênio 31/07/2008 a 29/07/2013 e 5º quinquênio 30/07/2013 a 28/07/2018; - JAIME MARQUES CORDEIRO, mat. 94.027-5, 5º quinquênio 30/07/2013 a 28/07/2018; - JOÃO BATISTA FERREIRA, mat. 93.493-3, 7º quinquênio 07/09/2013 a 05/09/2018; - LEILA REGINA DA SILVA, mat. 94.049-6 5º quinquênio 04/09/2013 a 02/09/2018; - OLIVER MARQUES BATISTA, mat. 224.370-9, 1º quinquênio 03/06/2013 a 01/06/2018; - SINVAL ALVES PEREIRA, mat. 94.037-2, 5º quinquênio 31/07/2013 a 29/07/2018; - REINALDO YUGIRO KANAI, mat. 224.291-5, 1º quinquênio 23/05/2013 a 21/05/2018; - TÂNIA CAETANO DA SILVA, mat. 94.095-X, 5º quinquênio 27/08/2013 a 25/08/2018; - THIAGO MARQUES SILVA, mat. 224.513-2, 1º quinquênio 17/06/2013 a 15/06/2018; - VALTER DA ROCHA RIBEIRO, 5º quinquênio 09/09/2013 a 07/09/2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SIQUEIRA, matrícula nº 94.318-5, Analista de Atividades Rodoviárias, com base no artigo 40, § 19º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 24/08/2018. Processo nº 00113-00028285/2018-12.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a SALVADOR GOMES DO AMARAL, mat. 94.352-5, 4º quinquênio 02/05/2010 a 30/04/2015.
BRUNO SENA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONALD PAIVA LIMA, matrícula 182.002-8 e CARLOS ANGELIM DE ARAÚJO LOPES, matrícula 232.642-6, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 21/2018, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a empresa AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.150.575/0001-65, cujo objeto é o fornecimento e plantio de 29.140 (vinte e nove mil, cento e quarenta) mudas de espécies arbóreas nativas do bioma cerrado, na Área de Preservação Permanente do Rio Descoberto e em faixa de 60 m de largura em ambos os lados da rodovia VC-533, cuja necessidade de execução se encontra imposta por meio de condicionantes ambientais da Licença de Instalação nº 055/2014 - IBRAM, estando incluso nos serviços o projeto executivo, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto executivo a ser desenvolvido pela Contratada e aprovado pelo IBRAM, baseado na Planta do Levantamento Ambiental a ser fornecido pelo DER/DF, nas orientações contidas no Relatório de Revitalização da Vegetação às Margens da Rodovia VC-533, nas orientações contidas na LI Nº 055/2014 - IBRAM, bem como nas orientações da Fiscalização do DER/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 128 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO a necessidade de elaborar instrumento interno, visando estabelecer a forma de trabalho de pesquisa de preços nos moldes determinados pelo TCU no subitem 1.6.1.2 do acórdão Nº 1.309/2018 - Plenário (9801353), RESOLVE

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho composto pelos servidores MATHEUS PÉRICO LIMA, matrícula nº 239.719-6, ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 35932-7 e MARINA DAMACENA GUEDES, matrícula nº 213.495-0 para cumprimento da demanda.

Art. 2º O grupo será coordenado pelo servidor ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 35932-7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO A. SANTOS SOUZA, matrícula 039.342-8, gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração no 148/2017, firmado entre a SEEDF e a Ação Social Comunitária AFMA - CEPI ANDORINHA, objeto do processo 080.008454/2017, processo SEI 00080-00132616/2018-98.

Art. 2º Designar GRAZIELA JACYNTO LARA, matrícula 177.502-2, e EDBRES DAVI ALVES RAMOS, matrícula 038.353-8, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração no 148/2017, firmado entre a SEEDF e a Ação Social Comunitária AFMA - CEPI ANDORINHA, objeto do processo 080.008454/2017, processo SEI 00080-00132616/2018-98.

Art. 3º Dispensar FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.445-2, e MARIA DAS MERCÊS CARDOSO, matrícula 300.598-4, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração no 143/2017, firmado entre a SEEDF e o PROJETO SÓCIO EDUCATIVO SANTA LUZIA, objeto do processo 080.008408/2017, processo SEI 00080-00132231/2018-21.

Art. 4º Designar ANTÔNIA GILIANA DA SILVA, matrícula 023.413-9, e SANDRA REGINA MONTEIRO, matrícula 034.910-0, lotadas na CRE SAMAMBAIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração no 143/2017, firmado entre a SEEDF e o PROJETO SÓCIO EDUCATIVO SANTA LUZIA, objeto do processo 080.008408/2017, processo SEI 00080-00132231/2018-21.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art. 8º, inciso II, alínea "g", e considerando o disposto no Art. 105, VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, matrícula 1920790, Técnico em Assistência Social-Agente Social.
LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: AURELINA SOUZA JORGE, Técnico em Assistência Social, 103.215-1, Graduação, 10%, 03/09/2018, 0380-001681/2010; MARIA DE JESUS LUSTOSA E SILVA, Técnico em Assistência Social, 103.244-5, Graduação, 10%, 10/09/2018, 0431-00014992/2018-74; SUZI DIAS COUTO FERREIRA, Técnico em Assistência Social, 103.156-2, Pós-Graduação, 15%, 10/09/2018, 431-00014965/2018-00.
ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, publicada no DODF Nº 175, de 13 de setembro de 2018, página 25.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 196802-5, Diretor de Orçamento, Finanças e Contratos, para substituir ANDERSON DO CARMO DINIZ, matrícula 1681413-4, Subsecretário de Administração Geral Símbolo CNE-02, no período de 24/09/2018 a 03/10/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6; AN-TÔNIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA, matrícula 1.674.196-X e EDSON JUNHO P. TEIXEIRA, matrícula 1.406.567-3 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Execução de Contratos e Notas de Empenho para aquisição de bens da Subsecretaria de Agricultura Familiar - SAF.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior, deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia dos respectivos termos, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.406.620-3; TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 0.185.420-8 e VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Execução de Contratos e Notas de Empenho para aquisição de bens da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia dos respectivos termos, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON ROHDEN, matrícula 187084-X; ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1.661.352-X e JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1.661.703-7 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Execução de Contratos e Notas de Empenho para aquisição de bens do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior, deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Polícia Civil do Distrito Federal, através de Memorando nº. 72/2018 -PCDF/DGPC/DAG/DITRAN, de 17 de setembro de 2018, via Sistema de Informações Eletrônicas - SEI (12708563).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DAMIÃO ROSA DE SOUSA, matrícula 43.683-6, da função de Suplente de Executor do Convênio nº 824.604/2015 - SENASP/MJ, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, cujo objeto é a aquisição de viaturas para Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EDNILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 43.677-1, como Suplente de Executor do Convênio nº 824.604/2015 - SENASP/MJ.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 013/2018-SESIPE - via Processo SEI nº 00050-00044961/2018-87, de caráter sigiloso, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 153/2017-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver fortes indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza média e grave, atribuídas ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias LUCÉLIO CEDRO MOREIRA, matrícula nº 1.667.479-0, lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04-09-2018, o (a) TC QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA - Matrícula 50.484/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) TC QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA - Matrícula 50.484/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.55602/2018-42.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29-08-2018, o (a) Subtenente QPPMC MARGARETH ALMEIDA RODRIGUES ROCHA, Matrícula 15.359/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC MARGARETH ALMEIDA RODRIGUES ROCHA, Matrícula 15.359/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.52910/2018-39.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-09-2018, o (a) Subtenente QPPMC AGNALDO DE OLIVEIRA REZENDE - Matrícula 16.400/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC AGNALDO DE OLIVEIRA REZENDE - Matrícula 16.400/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.55535/2018-66.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC GLAYCON ALVES RODRIGUES - Matrícula 15.168/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC GLAYCON ALVES RODRIGUES - Matrícula 15.168/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.199/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC ROBSON JOSE CUSTODIO - Matrícula 16.167/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ROBSON JOSE CUSTODIO - Matrícula 16.167/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.55968/2018-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC WILSON OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula 16.390/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WILSON OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula 16.390/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.56213/2018-34.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE ILSON ALMEIDA - Matrícula 16.765/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE ILSON ALMEIDA - Matrícula 16.765/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.56018/2018-12.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC NIVALDO MAGALHAES DA SILVA - Matrícula 17.042/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC NIVALDO MAGALHAES DA SILVA - Matrícula 17.042/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.53077/2018-21.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 399, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.196/2017. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 378 de 18 de outubro de 2017, DODF Nº 206, de 26 de outubro de 2017, referente ao 1º SGT PM REF JESUS PEREIRA DA SILVA, MAT. nº 17.978/7..., para INCLUIR: "o inciso IV após o artigo 24 e antes do §1.º, todos da Lei nº 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 1.541/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 14 de agosto de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00054218/2018-51-CBMDF, pensão militar a SILVIA REGINA PINHEIRO e SILMARA PINHEIRO, filhas maiores do ex-3º Sgt. BM Ref. JORGE PINHEIRO, matr. 1416055, falecido em 05 de julho de 2018, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor, cabendo a cada, 1/2 (um meio) do benefício, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00065798/2018-10-CBMDF, pensão militar a EVA MARIA DA SILVA FARIA, viúva do ex-2º Sgt. BM Rm. MARCOS ANTÔNIO DE FARIA, matr. 1400945, falecido em 04 de setembro de 2018, calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do ex-servidor, com fulcro no art. 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, Inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 20 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores SILVESTRE MILHOMEM AMARAL, matrícula nº 35.381-7, e ALVARO HENRIQUE MILHOMEM DA SILVA SANTOS, matrícula nº 231.046-5, ambos Agentes de Polícia, lotados na DOE, para participação no I CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL, a ser promovido pela Escola Superior de Polícia Civil em Curitiba - PR, no período compreendido entre 30 de setembro e 24 de outubro de 2018, com ônus total para esta instituição, referente a despesas com passagens aéreas e diárias, devendo os servidores, ao final, comprovarem participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052-00017752/2018-12, 00052-00017075/2018-24, 00052-00017382/2018-13, 00052-00017738/2018-19 e 00052-00017857/2018-63, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a CARLOS EDUARDO MOSLAVES, matrícula nº 31.542-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ELDER JERÔNIMO MACHADO, matrícula nº 35.776-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JORGE LUIZ COUBE SIMÕES, matrícula nº 46.883-5, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VALDEK PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.075-4, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a WASHINGTON LUIZ ALVES DA COSTA LIMA, matrícula nº 47.277-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 76, Inciso V, do Decreto nº. 34.320, de 26/04/2013, e demais disposições legais vigentes, e com supedâneo na Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016, da STC/DF, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de apuração do(s) fato(s) contido(s) no Processo nº. 400.000.142/2017, por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Designar JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS - Mat. 268.881-6, titular da Diretoria de Administrativa e de Apoio Logístico, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para lavrar o Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, com fulcro no art. 2º, da Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016.

Art. 3º A apuração deverá ser concluída conforme disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016, da STC/DF, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE MANOEL DE MEDEIROS NETO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00023893/2018-21, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ DIVINO DE MEDEIROS, matrícula: 114.591-06, para Substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, VLÁZIA MARIA LIMA DE CARVALHO, matrícula: 235.942-1, Chefe, símbolo DFG-12, do núcleo de documentação e informação, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCIO OLÍMPIO LOBO, matrícula 235.950-2, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 17/09/2018 a 26/09/2018, a suspensão é a contar de 22/09/2018, ficando assegurada a fruição no período de 02/10/2018 a 06/10/2018.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, e alínea b, inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 39.133, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença-Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO, matrícula nº 228.339-5, dependente: Carlos Tadashi Shimabukuro Nova da Costa, no período de 17/09/2018 a 23/09/2018. CONCEDER a Prorrogação da Licença-Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO, matrícula nº 228.339-5, dependente: Carlos Tadashi Shimabukuro Nova da Costa, no período de 24/09/2018 a 16/10/2018, conforme Processo SEI-GDF nº 00015- 00024429/2018-51.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 265.531-4, servidor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 184.740-6, como executor do Contrato nº 97/2009, conforme processo nº 112.002.550/2008, no período de 19 a 29 de setembro de 2018, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR HÉLIO RIBEIRO FARIAS JUNIOR, matrícula nº 271.137-0, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula nº 41.644-4, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018, por motivo de férias do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos do art. 4º, da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, o Decreto nº 24.204 e o art. 5º, §1º, do Decreto nº 24.205, ambos, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD desta Secretaria, instituída por meio da Portaria nº 26, de 12/03/2018, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2018, pág. 33, para atender ao previsto no Parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 24.204/2003.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, passa a ser composta pelos seguintes servidores: LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 272.323-9, CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 270.286-X, PEDRO LEMOS SIQUEIRA, matrícula 265.862-3, AMADEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula 263.196-2, LUZIA LUZINETE DOS SANTOS, matrícula 99.088-4, RODRIGO SOBRINHO JACCOUD, matrícula 268.138-2 e MARLENE CARNEIRO DE MELO, matrícula 267396-7, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 1.500.122-9, para substituir TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula nº 174.387-2, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 19/09/2018 a 28/09/2018 e 01/10/2018 a 10/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00008530/2018-66.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.167-6, para EXECUTOR e, na sua ausência o servidor IRÁ ROBSTON GUMARAES BASTOS, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.303-0 para EXECUTOR SUPLENTE do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2018, conforme consta do processo SEI nº 132.000.412/2017, no período de vigência do Termo;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a cessão do imóvel, desempenhando as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00001830/2018-21. RESOLVE: DESIGNAR TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, matrícula 174.678-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para

substituir o (a) Gerente da Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANDREI JOSÉ BRAGA MENDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

Comissão de Levantamento Patrimonial

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de levantamento patrimonial para no prazo de 45 (sessenta) dias para identificar e localizar bens móveis e imóveis no âmbito da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA, matrícula 174596-4, Chefe de Gabinete, na condição de presidente, ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1677572-4, EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1677937-1, CLEANDRO PEREIRA ALVES, matrícula 1669792-8, DAYVID ISAIAS MARINHO NORONHA, matrícula 1687975-9, FABIO DA SILVA MARQUES, matrícula 16810880, SIDNEI ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 168589-48, THARLES SOUSA SILVA, matrícula 16879546, TATIANE SANTOS SOUZA, matrícula 1688054-4, WILTON PEREIRA MOTA, matrícula 1687958-6, da Administração Regional do Paranoá.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº178, terça-feira, 18 de setembro de 2018, pag. 32.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Paranoá, do exercício de 2016, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Designar EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1677937-1, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; CLEANDRO PEREIRA ALVES, matrícula 1669792-8, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral; IOLANDA DOS SANTOS SILVA, matrícula 1677499x; Chefe do Núcleo e Atendimento e Protocolo; DIANA DA SILVA PAES LANDIM, matrícula 16880779, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento; DEYVID ISAIAS MARINHO NORONHA, matrícula 16879759, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento; JOSEANE AVELINO MAGALHÃES, matrícula 16879538, Gerente da Gerência de Gestão do Território e EDNALVA GONÇALVES DE AZEVEDO, Matrícula 167663203, Diretora de Articulação, para comporem a referida Comissão nesta Administração, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas disposições em contrário.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Licitação dos processo de reforma da Biblioteca Pública da Administração Regional do Paranoá, e Centro de Convivência do Idoso - CCI do Paranoá para acompanhar, receber, examinar, processar e julgar toda documentação e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes pertinentes a serviços de engenharia e/ou execução de obras desta Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar como membros da Comissão: Maurício Alves de Sousa, matrícula 1687955-4, Melissa Figueiredo Amorim, matrícula 1687829-9, João Rangel Santos, matrícula 1688011-0, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros para comporem a referida comissão.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º No caso de eventual impedimento do presidente, o mesmo será substituído pelo segundo membro designado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e regimentais, constantes no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e atendendo o Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação de Gestor de Feiras, o servidor GERCIO SAUL QUINT, matrícula 1.682.785-6, conforme Ordem de Serviço nº, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar MARRONE MARQUES SOARES, matrícula 1.685.700-3, Assessor Técnico do Gabinete, para nos termos do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, exercer as atribuições de Responsável pelas Feiras do Núcleo Bandeirante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

IROITO SANTOS NAKAO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor: FRANCIELIO FELIX DA SILVA Gerente de manutenção de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 16800222-2, do Distrito Federal; como Suplente FÁBIO BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 1683536-0, Coordenador da Coordenação e Desenvolvimento.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo: 00145-00001355/2018-27 que trata de realização de evento Recanto Independente do Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 113, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 180, de 20 de setembro de 2018, pág. 48.

Art. 2º Designar, KRISTIANNE SOUSA COSTA, matrícula nº 1.686.033-0, Assessora da Administração Regional de Ceilândia, para atuar como SUPLENTE, da contratação cujo objeto é Manutenção das Despesas com Consumo de Energia Elétrica, Instalação e Retirada de Pontos Provisórios para EVENTOS, Promovidos e Realizados pela Comunidade, bem como, Apoiados pela Administração Regional de Ceilândia no exercício corrente, conforme processo nº 138.000.099/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos descritos no processo SEI nº 00138-00004939/2018-15, e relatados no Relatório de Auditoria nº 55/2016-DIRAG/CO-NAG/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 1.676.331-9, Chefe de Gabinete, ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 1.676.848-5, Gerente Regional de Condomínios e JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula nº 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento à população. As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 5º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse Processo Administrativo Disciplinar poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, RESOLVE: DELEGAR, LUCINEI DIAS LELES, matrícula 168.611.75, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para desempenhar suas atividades funcionais sem ônus na Administração do Cruzeiro.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 08 de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, da Designação de ANNE CAROLINE DE LIMA SALES, matrícula: 1.675.131-0 e SAMARA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1.668.851-2, respectivamente, como Executor do Contrato titular e Suplente do com o objetivo da prestação de serviços de consumo de água e tratamento de esgoto do prédio e próprio desta RA XXIV, por meio do processo: 305.000.012/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Art.2º Designar JENNIFE CARDINHO DA SILVA, matrícula 1.685.901-4 e ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 1.687.898-1, respectivamente, como Executor do Contrato titular e Suplente do com o objetivo da prestação de serviços de consumo de água e tratamento de esgoto do prédio e próprio desta RA XXIV, por meio do processo: 305.000.012/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 10 de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, da Designação de CARLOS ALBERTO QUEIROZ E SILVA, matrícula: 1.682.749-X e FRANCISCO DE ASSIS LIMA BRAGA, matrícula: 1.678.847-8, respectivamente, como Executor do Contrato titular e Suplente do Contrato nº 001/2016 com o objetivo da prestação de serviços, por meio do processo: 305.000.016/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP.

Art.2º Designar JOSÉ ALKANAN NASCIMENTO, matrícula 1.687.778-0 e WALDIVINO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula: 1.681.460-6, respectivamente, como Executor do Contrato titular e Suplente do Contrato nº 001/2016 com o objetivo da prestação de serviços, por meio do processo: 305.000.016/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o disposto no Inciso II do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar ROGERIO SALES SILVEIRA, matrícula: 1.686.159-0 e TIAGO CHAGAS SAMPAIO, matrícula: 1.687.569-9, respectivamente como Executor e Suplente do Processo 00305-00001403/2018-33, referente a Descentralização de Crédito Orçamentário para atender o objeto dos autos, cabendo ao executor do contrato supervisionar, fiscalizar, receber, acompanhar as execuções dos serviços e atestar as faturas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN para exercer a função de membro titular do Grupo de Trabalho para acompanhamento das atividades de enquadramento dos corpos de águas superficiais do Distrito Federal do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, em substituição a FRANKLIN DE PAULA JUNIOR (nomeado pela Portaria nº 28/2015, publicação nº 131, de 09/07/2015).

Art. 2º Designar MONA GRIMOUTH BITTAR para exercer a função de membro suplente do Grupo de Trabalho para acompanhamento das atividades de enquadramento dos corpos de águas superficiais do Distrito Federal do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, em substituição a IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA (nomeada pela Portaria nº 28/2015, publicação nº 131, de 09/07/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 05/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA para exercer a função de membro titular; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, para exercer a função de primeiro membro suplente; e FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA MOREIRA DIAS, Matrícula nº 272.197-1, Coordenadora da Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir, ANDREA VULCANIS, Matrícula nº 272.249-6, Subsecretária da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de férias regulamentares da titular e afastamentos legais.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI-GDF nº 00196-00002437/2018-84 e 00196-00002511/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de substituição do servidor FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, pelo servidor IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula nº 270.879-5, ocupante do cargo de Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, designado pela Instrução nº 157, de 19 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O período de que trata o caput deste Artigo fica alterado de 10/09/2018 a 29/09/2018 para 10/09/2018 a 20/09/2018.

Art. 2º Designar a servidora NATÁLIA GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 270.250-9, ocupante do cargo de Assessora, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, para substituir o servidor FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, no período de 21/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00002511/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula nº 270.879-5, ocupante do cargo de Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, no período de 21/09/2018 a 28/09/2018, para participar do Congresso Anual da Associação Norte-americana de Zoológicos e Aquários (AZA, na sigla em inglês), a ser realizado em Seattle, Washington, nos Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00002478/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento no território nacional da servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 268.788-7, ocupante do cargo de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, no período de 21/09/2018 a 22/09/2018, para participar, como palestrante, do III Workshop de Nutrição de Animais Selvagens, da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB), a ser realizado no Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, Paraná, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234902-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para substituir TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula nº 0233994-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 20/09/2018 a 24/09/2018, por motivo de Licença Médica do titular, de acordo com o processo SEI nº 0015000009034/2018-74.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Averbar em favor do servidor SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO, matrícula nº 1650140 - 3, o total de 1.503 (mil quinhentos e três) dias de tempo ponderado insalubre celetista, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme instrução extraída do Processo SEI 00 150 - 00003 852/2018 - 63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº314/2018, de 13/09/2018 a Servidora SILVIA LECIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula 237116-2 - Diretora de Apoio e Execução de Projetos, como Executora das Contratações, referente ao projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL".

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 181, 21/09/2018, página 44.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar ANA PAULA SANTOS ANDRADE - matrícula nº 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais; CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO - matrícula nº 240.569-5 - Analista de Atividades Culturais; GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO - matrícula nº 240.562-8 - Analista de Atividades Culturais- e RAFAEL RANGEL CALDAS - matrícula nº 241.261-6 - Técnico de Atividades Culturais. para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº56/2018, referente ao Projeto "ELEMENTO 05 - HIP HOP VISTO POR DENTRO" - Processo nº150.00007532/2018-82, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar BENIVALDO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 272.385-9, e MICHEL CAMPOS SOARES ARAGÃO, matrícula nº 272.392-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 14/2017, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, celebrado entre a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.001.888/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRÊTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 267.101-8, e LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, matrícula nº 269.704-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRÊTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBENES FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 272.597-5, e JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 392.427-0, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRÊTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 267.091-7, e MARIA DE NAZARÉ LISBOA DA SILVA VILARINDO, matrícula nº 269.701-7, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural-Guará), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRÊTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.103-4, e MARCIA FERREIRA, matrícula nº 267.503-X, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Gama), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRÊTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 267.496-3, e RICARDO COSTA ALVES, matrícula nº 273003-0, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 267.617-6, e JANIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, matrícula nº 159.064-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO EUSTÁQUIO SANTOS BARROS, matrícula nº 269.719-1, e ANA PAULA DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 267.497-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 267.465-3, e RAPHAEL DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula nº 267.863-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO JOSÉ VIANNA, matrícula nº 273.077-4, e LUANA LIMA SILVA, matrícula nº 0272593-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA ALVES BARROS, matrícula nº 273.084-7, e NATANIELLE SÁ DOS SANTOS, matrícula 271.112-5, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e paraolímpico de Sobradinho), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 267.506-4, e KEIDE ALVES BARRETO, matrícula 267.470-X, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e paraolímpico de Ceilândia - QNO 09), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar BENIVALDO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 272.385-9, e MICHEL CAMPOS SOARES ARAGÃO, matrícula nº 272.392-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 1928/2017, referente ao Centro Olímpico e paraolímpico de Planaltina, celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.001.877/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 267.101-8, e LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, matrícula nº 269.704-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 090/2016 (Centro Olímpico e paraolímpico de Brasília), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBENES FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 272.597-5, e JOSE NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 392.427-0, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 085/2016 (Centro Olímpico e paraolímpico Parque da Vaquejada), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 267.091-7, e MARIA DE NAZARÉ LISBOA DA SILVA VILARINDO, matrícula nº 269.701-7, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 092/2016 (Centro Olímpico e paraolímpico da Estrutural-Guará), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.103-4, e MARCIA FERREIRA, matrícula nº 267.503-X, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 087/2016 (Centro Olímpico e Paraolímpico do Gama), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 267.496-3, e RICARDO COSTA ALVES, matrícula nº 273003-0, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 088/2016 (Centro Olímpico e Paraolímpico do Recanto das Emas), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 267.617-6, e JANIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, matrícula nº 159.064-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 083/2016 (Centro Olímpico e Paraolímpico do Riacho Fundo), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO EUSTÁQUIO SANTOS BARROS, matrícula nº 269.719-1, e ANA PAULA DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 267.497-1, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 084/2016 (Centro Olímpico e Paraolímpico de Samambaia), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 267.465-3, e RAPHAEL DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula nº 267.863-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº CCER CEB nº 089/2016 (Centro Olímpico e Paraolímpico de Santa Maria), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO JOSÉ VIANNA, matrícula nº 273.077-4 e LUANA LIMA SILVA, matrícula nº 0272593-2, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 091/2016 (Centro Olímpico e Paraolímpico de São Sebastião), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo: 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA ALVES BARROS, matrícula nº 273.084-7 e NATANIELLE SÁ DOS SANTOS, matrícula 271.112-5, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 094/2016 (Centro Olímpico e Paraolímpico de Sobradinho), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 267.506-4 e KEIDE ALVES BARRETO, matrícula 267.470-X, como Executores Locais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato CCER CEB nº 093/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia - QNO 09), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 1992, publicada no DODF nº 115 de 09 junho de 1992, Suplemento, pág. 04, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 27.757-6, ONDE SE LÊ: "...24/06/1987 a 22/06/1992...", LEIA-SE: "...24/06/1987 a 21/06/1992...".

Na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 182 de setembro de 1999, pág. 18, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 27.757-6, ONDE SE LÊ: "...23/06/1992 a 21/06/1997...", LEIA-SE: "...22/06/1992 a 20/06/1997...".

Na Ordem de Serviço nº 21 de 10 de maio 2010, publicada no DODF nº 94 de 18 de maio de 2010, pág. 18, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora TEREZINHA SOARES LUSTOSA RODRIGUES, matrícula nº 1.401.157-3, ONDE SE LÊ: "...02/08/2003 a 30/07/2008...", LEIA-SE: "... 02/08/2003 a 30/09/2008...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 526, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, no total de 3.258 (três mil, duzentos e cinquenta e oito) dias, sendo 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 13/02/1989 a 31/12/1990; 729 (setecentos e vinte e nove) dias, referentes ao período de 17/03/1994 a 14/03/1996; e 1.842 (mil oitocentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 01/01/2004 a 15/01/2009, conforme Certidões expedidas pelo Ministério do Exército (12733404 e 12733527), pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (12788691) e pela Advocacia-Geral da União (12732063). Processo nº 00020-00025863/2018-52.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa CGDF nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00004554/2018-40, referente a não comprovação de serviços prestados, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ALENNE SURER DA COSTA REIS, denominada "CPTCE 31", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 14, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 9 de março de 2017, p. 20, alterada pela Ordem de Serviço nº 38, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00004630/2018-17, referente a indícios de fraude em cartões no âmbito do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 41, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta e nove) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00004496/2018-54, referente a abastecimento irregular de veículo, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora OCIENE MARTINS BUENO, denominada "CPTCE 42", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 7, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, p. 90, republicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, p. 55 e alterada pela Ordem de Serviço nº 40, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p.52.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00004490/2018-87, referente a irregularidades em contrato, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora OCIENE MARTINS BUENO, denominada "CPTCE 42", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 7, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, p. 90, republicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, p. 55 e alterada pela Ordem de Serviço nº 40, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p.52.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00004547/2018-48, referente a irregularidades em Suprimento de Fundos, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, pp. 51/52.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00004687/2018-16, referente a desvio de recursos públicos no âmbito do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 43, alterada pela Ordem de Serviço nº 49, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 54.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00004723/2018-41, referente a prescrição de créditos não tributários, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, denominada "CPTCE 40", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, p. 54, alterada pela Ordem de Serviço nº 43, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.682/2018; Favorecido: JOÃO BATISTA MORAES DE ANDRADE; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Premiações culturais - remuneração de júri oficial do 23º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 19/09/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

Processo: 001-000.682/2018; Favorecido: LILOYE BRIGITTE BOUBLI; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Premiações culturais - remuneração de júri oficial do 23º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 19/09/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

Processo: 001-000.682/2018; Favorecido: ARMANDO SAMPAIO LACERDA; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Premiações culturais - remuneração de júri oficial do 23º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 19/09/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho nº 2018NE00136 de 20/09/2018. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa R & C Cobertura e Impermeabilização EIRELI, CNPJ 11.140.836/0001-08, OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e limpeza nas calhas, rufos do telhado do bloco C, do Arquivo Público do Distrito Federal, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais, conforme consta no processo SEI/GDF nº 00151-00001009/2017-33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.122.6003.2396.0003; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Modalidade: Ordinário, VALOR: R\$ 16.305,00 (dezesesseis mil trezentos e cinco reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIRA, Superintendente; e pela CONTRATADA: CLODOVAL DAVI DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00151-00001009/2017-33. Interessado: Arquivo Público do Distrito Federal. Assunto: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e limpeza nas calhas, rufos do telhado do bloco C, do Arquivo Público do Distrito Federal, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 14/2018 - ARPDP/GAB/ASSEJUR, e justificativa constante dos autos, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso II do artigo 24, da mencionada Lei, no valor de R\$ 16.305,00 (dezesesseis mil trezentos e cinco reais), em favor da Empresa R & C Cobertura e Impermeabilização EIRELI, CNPJ 11.140.836/0001-08. Publique-se e encaminhe-se a UAG/ArPDF para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Seiselles Distribuição e Logística Eireli, no valor total de R\$ R\$ 204.441,2739; Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda, no valor total de R\$ 93.282,7719. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2018
GERARDA DA SILVA CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015**

Processo: 0413.000.059/2015. Partes: Iprev/DF X FUNAP. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 20.09.2018 a 20.09.2019. Assinatura: 19.09.2018; Signatários: pelo Iprev/DF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Diretor Presidente, pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, Dilma de Fátima Imai - Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio a Instituto Alvorada Brasil de Arte, Cultura, Comunicação e Cidadania - Instituto Alvorada Brasil, projeto "51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro", pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 10/09/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/070. Contrato: 2018/182. Assinatura: 10/09/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela Contratada: Francisco José de Almeida e Ronaldo de Moura. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 960/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E O DISTRITO FEDERAL**

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna público o IV Termo Aditivo ao Convênio Celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S.A. e o Distrito Federal, que altera o Convênio firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias e similares, cuja alteração visa a inclusão de atualização cadastral e prova de vida anual relativamente às hipóteses de pagamento de proventos de aposentadoria e pensão, a fim de evitar pagamentos indevidos. Processo nº: 041.000.759/2006. MÁRCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO, Superintendente Sugov.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2018 (*)**

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 261/2018, processo 00060-00022212/2018-61, cujo objeto é a aquisição emergencial medicamento ALFALGLICOSIDASE PO LIOFILO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, código SES 203410, em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.517.349,60 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca-Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 21/08/2018, página 49.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 10º Termo de Aposntilamento, publicado no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, pág. 39, ONDE SE LÊ: "...ESPÉCIE: 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 13/2017 - SES/DF...", LEIA-SE "...ESPÉCIE: 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 04/2012 - SES/DF...".

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISOS DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 386/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição do medicamento BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 00060-00331834/2018-88. Total de 03 itens (exclusivo ME/EPP, estepe e ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 109.255,36. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/09/2018. Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 387/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento PERMETRINA LOÇAO TOPICA em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 00060-00358214/2018-96. Total de 02 itens (exclusivo ME/EPP e estepe ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 32.405,02. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/09/2018. Abertura

das Propostas: 04/10/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 388/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 e outros), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00329372/2018-39. Total de 06 itens (exclusivos à ME/EPP e itens estepes). Valor Estimado: R\$ 88.027,7883. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/09/2018. Abertura das Propostas: 04/10/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 389/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, POSICIONADOR FILME E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00319778/2018-11. Total de 04 itens (exclusivo à ME/EPP e itens estepes). Valor Estimado: R\$ 17.146,98. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/09/2018. Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 390/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de CATETER TRIPLO LÚMEN PARA HEMODIALÍSE e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 00060-00210944/2018-15. Total de 06 itens (exclusivo ME/EPP, ampla concorrência e estepe). Valor Estimado: R\$ 473.935,16. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/09/2018. Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 281/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ: 09.300.558/0001-67, GRUPO 01 - R\$ 1.415.000,00. Perfazendo o valor total anual licitado de R\$ 1.415.000,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 341/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor), COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20, 01 R\$ (8,54), perfazendo um total licitado de R\$ 30.231,60. Os itens 02 e 03 restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 348/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência restou FRACASSADO, pois as participantes não atenderam às exig.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
2ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e-mail: 2cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 338 de 19 de Julho de 2018, publicada no DODF nº 138 , de 23 de julho de 2018, do Senhor Chefe da Unidade de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora Alyne Correia Silva, matrícula nº 1440460-5, Enfermeira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2018, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório, por possíveis faltas injustificadas e suposto abandono de cargo. Ressalta-se que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos desta Comissão seguirão sem a sua presença e será designado, pela autoridade competente, Defensor dativo para acompanhamento do processo.

CLÁUDIA MARIA BONIFÁCIO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07758

PROCESSO: 00060-00431005/2018-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002770. VALOR: R\$ 409.406,10 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07759

PROCESSO: 00060-00431030/2018-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002771. VALOR: R\$ 106.675,00 (cento e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07761

PROCESSO: 00060-00428986/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 301/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002698. VALOR: R\$ 3.577,20 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07764

PROCESSO: 00060-00429095/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ML FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002702. VALOR: R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07765

PROCESSO: 00060-00434497/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 184/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002784. VALOR: R\$ 18.512,00 (dezoito mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07766

PROCESSO: 00060-00431108/2018-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002738. VALOR: R\$ 55.420,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07767

PROCESSO: 00060-00430732/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELEGILINA COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002749. VALOR: R\$ 1.366,62 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07768

PROCESSO: 00060-00433649/2018-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002778. VALOR: R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07769

PROCESSO: 00060-00432966/2018-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002766. VALOR: R\$ 502.798,80 (quinhentos e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07770

PROCESSO: 00060-00361474/2018-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002368. VALOR: R\$ 456.645,60 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07771

PROCESSO: 00060-00430453/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002741. VALOR: R\$ 77.350,80 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07772

PROCESSO: 00060-00406820/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 21.774.568/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002524. VALOR: R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07775

PROCESSO: 00060-00431048/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM X 15 CM, NÃO ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002737. VALOR: R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscientos e dez reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07776

PROCESSO: 00060-00431261/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICRO EMULSÃO OU MODIFICADA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003971 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002760. VALOR: R\$ 18.321,00 (dezoito mil trezentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07777

PROCESSO: 00060-00434346/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA. CNPJ Nº 24.658.613/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE LINHAÇA CAPSULA 1G, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002781. VALOR: R\$ 2.073,60 (dois mil setenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07778

PROCESSO: 00060-00430008/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 272/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002715. VALOR: R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07780

PROCESSO: 00060-00433610/2018-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002777. VALOR: R\$ 366.171,00 (trezentos e sessenta e seis mil cento e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07781

PROCESSO: 00060-00423894/2018-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUNHA ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002644. VALOR: R\$ 1.531,20 (um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07783

PROCESSO: 00060-00432420/2018-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATILHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002754. VALOR: R\$ 9.992,81 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07784

PROCESSO: 00060-00432236/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002750. VALOR: R\$ 211.248,00 (duzentos e onze mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07786

PROCESSO: 00060-00433047/2018-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ILEOSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002768. VALOR: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07787

PROCESSO: 00060-00430753/2018-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002734. VALOR: R\$ 213.080,40 (duzentos e treze mil oitenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07789

PROCESSO: 00060-00434893/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002789. VALOR: R\$ 15.123,00 (quinze mil cento e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07791

PROCESSO: 00060-00434508/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002785. VALOR: R\$ 5.332,50 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07792

PROCESSO: 00060-00433556/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMETICONA EMULSÃO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002779. VALOR: R\$ 20.086,00 (vinte mil oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07795

PROCESSO: 00060-00429912/2018-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002710. VALOR: R\$ 2.496,83 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07797

PROCESSO: 00060-00430269/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002752. VALOR: R\$ 190.272,60 (cento e noventa mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07798

PROCESSO: 00060-00413913/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 07.173.013/0002-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 289/2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002572. VALOR: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07799

PROCESSO: 00060-00428067/2018-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002683. VALOR: R\$ 37.037,66 (trinta e sete mil trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07800

PROCESSO: 00060-00430606/2018-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 62,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002742. VALOR: R\$ 37.615,80 (trinta e sete mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722		
060.006.303/2014	LEMA SEGURANÇA	R\$ 44.308,66
060.006.304/2014	CONFEDERAL VIGILANCIA DE VALORES LTDA	R\$ 88.059,04
TOTAL		R\$ 132.367,70

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.005.694/2013	IAJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.496,15
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
00060-00158290/2018-01	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF	R\$ 6.817,49
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.6991		
060.004.402/2015	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP LTDA	R\$ 268,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0008		
060.004.427/2017	BAXTER HOSPITALAR	R\$ 199.752,44
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009		
285.000.124/2013	INTENSICARE GESTAO EM SAÚDE	R\$ 107.888,23
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.597/2015	ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVICOS LTDA	R\$ 64.041,46
060.004.811/2013	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 32.397,03
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
00060-00025588/2017-47	METHABIO FARMACEÚTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 167.160,20
00060-00037090/2017-27	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.644,80
00060-00053706/2017-15	LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP	R\$ 7.291,30
00060-00054365/2017-97	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME	R\$ 5.674,50
00060-00093066/2017-78	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 7.709,00
00060-00099393/2017-33	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 16.637,39
00060-00113399/2017-21	KORAL PROD. MED. CORRELATOS E DESCARTÁVEIS	R\$ 47.000,00
00060-00126793/2017-29	CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 448,80
00060-00159213/2017-80	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 24.339,00
00060-00176878/2017-58	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 421.219,58
00060-00178263/2017-66	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 11.515,00
00060-00187976/2017-11	CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 471,33
00060-00191002/2017-31	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 65.024,65
00060-00191939/2017-15	CINCO - CONFIANÇA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 26.884,34
00060-00198917/2017-78	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	R\$ 493.417,20
00060-00199779/2017-44	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R\$ 29.405,50
00060-00225501/2017-30	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 59.355,00
00060-00228511/2017-27	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 153.909,36
00060-00231243/2017-21	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 26.326,80
00060-00231371/2017-74	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 162.000,00
00060-00234892/2017-83	SMITH & NEPHEW COM. DE PROD. MED. LTDA	R\$ 17.374,00
060.002.878/2017	ANDERSON DE LIMA VERLINDO ME	R\$ 5.180,00
270.002.097/2016	LABINBRAZ COMERCIO LTDA	R\$ 3.738,00
060.004.540/2016	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.580,00
060.006.312/2015	BÍOSYS LTDA	R\$ 132.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
00060-00168938/2017-69	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 5.258,16
060.007.816/2015	FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 106.807,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002		
00060-00178296/2017-14	FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARM. CEARENCE LTDA	R\$ 22.086,10
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.364.6202.4137.0001		
270.000.825/2014	LOCCUS BRASIL LTDA	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 2.774.632,31

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 161, de 23/08/2018, páginas 47 e 48.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras as empresas: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, itens 01,05, com o valor total do fornecedor de R\$ 36.768,00. SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, item 08, com o valor total do fornecedor de R\$ 19.760,00. NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 17.930.162/0001-21, itens 02,03,06, com o valor total do fornecedor de R\$ 5.361,00. Os itens 04, 07, 09 restaram fracassados. Maiores informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 00063-00000823/2018-74.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras as empresas: MULTICLIN MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.908.033/0001-50, grupo 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 29.049,25. EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ nº 17.232.997/0001-08, grupo 01, 02 e 04, com o valor total do fornecedor de R\$ 168.076,35. Maiores informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 0063-000249/2014.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****EXTRATO DO CONTRATO**

1) Contrato nº 27/2014 - TCB/STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS S.S. LTDA-EPP; CNPJ: 03.658.267/0001-69; 2) Processo nº 0095-000616/2014; 3) Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014; 4) Data de publicação do Contrato original: DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, página 82; 5) Data de Assinatura: 10 de setembro de 2018; 6) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2018; 7) Nota de Empenho: 2018NE01044; 8) Do Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 9) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Interino - FABIO VIANA AVILA; Diretor Técnico - JUACI MACEDO CORREA e P/STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS S.S. LTDA-EPP - Representante Legal - CAROLINE PEREIRA BORGES.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00098-00008700/2018-39. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura de periódicos de ferramentas de pesquisa nas áreas Tributária, Fiscal, Contábil e Societária, Trabalhista e Previdenciária para a DFTRANS. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor R\$ 7.548,09 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos), em favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, para assinatura anual de acesso aos serviços do IOB Minha Empresa Elite - ferramenta de pesquisas, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

Processo: 00098-00008651/2018-34. DAS PARTES: DFTRANS x JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA ME. DA MODALIDADE: Contrato decorrente de Adesão dos itens 2 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 015/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2018-SEPLAG. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, visando a substituição de divisórias danificadas para atender a inovação do layout da DFTRANS. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 248.490,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.451.6001.2396.5302, ND: 44.90.52, Fonte de Recurso: 271, Nota de Empenho 2018NE00747, emitida em 17/09/2018, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: JHONATAN FERNANDES DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016

Processo: 0098.002.732/2015. DAS PARTES: DFTRANS x OVER ELEVADORES LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2016. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2018NE00748, no valor de R\$ 3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis mil, e sessenta e sete centavos), emitida em 18/09/2018, na modalidade 03- Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 21/09/2018 a 20/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro, e pela Contratada, PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016

Processo: 0098.002.585/2015. DAS PARTES: DFTRANS x ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2016. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.131.6001.8505.0025, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2018NE00027, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), emitida em 22/01/2018. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 17/11/2018 a 16/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro, e pela Contratada, WILDENBERG MAX PENNA, na qualidade de Representante legal.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - UASG: 925978**

Processo: 00098-00008312/2018-58. Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais, visando atender o projeto estratégico Oficina de Reciclagem, com o objetivo de estimular práticas de sustentabilidade da área de manutenção de serviços administrativos gerais da DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM. Total de 32 itens (itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 20.152,62 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Edital: a partir de 24/09/2018 nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Cadastro das Propostas: a partir de 24/09/2018 e Abertura da Licitação: 04/10/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

TALITA REBECA LARA DE SOUSA
Pregoeira

COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 098-003307/2013

Na qualidade de Presidente da Comissão Tomadora responsável pela apuração da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Instrução de Serviço Nº 38, de 07/03/2018, publicada no DODF Nº 47 de 09/03/2018 e alterada pela Instrução de Serviço Nº 139, de 04/09/2018, publicada no DODF Nº 171, de 06/09/2018, e na impossibilidade de notificação pessoalmente pela recusa em recebe-la ou não encontrando o autor nos endereços informados, venho por meio desta NOTIFICAR o (a) Sr.(a) SONIA REGINA FERREIRA NOMAN, CPF 456.257.786-04, pelo possível prejuízo causado ao erário do Distrito Federal solidariamente, na qualidade de Gerente Financeiro da FACIL-BTI no período de 02/2008 a 12/2010 e responsável pela geração de parte dos processos de ressarcimento de nota fiscais em de-

sacordo com a legislação vigente à época pela DFTRANS, além de responsável pela solicitação de reconsideração de glosas no último mês de 2010 encaminhado a Junta de Controle da Autarquia na época.

Assim sendo, venho, por meio deste, CIENTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste, com base no Art.40 da IN nº 04, de 2016 - CGDF, apresente RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS sobre os fatos que ora lhe são imputados, informando-lhe que o processo se encontra à disposição para vistas na Coordenação de Logística, situada no SAIN - Estação Rodoferroviária, Brasília-DF, das 9 às 17h.

Cabe ressaltar que, caso haja interesse em ressarcir o valor acima integralmente, deverá entrar em contato com esta Comissão para assinatura do Termo Circunstanciado, no prazo acima estabelecido, no telefone (61) 3043-0439, para receber as orientações necessárias.

JOSÉ XAVIER COSTA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 0080-007993/2013. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 92 a 122, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.384,00 (mil trezentos oitenta e quatro reais), em favor da empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda., CNPJ nº 11.594.621/0001-67, referente à Nota de Empenho 2014NE00116, a qual substituiu o contrato. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), em caráter emergencial, por até 180 dias (cento e oitenta dias), para Contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado, conforme condições e especificações no Edital e seus anexos, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0080-00131291/2018-26. A abertura do procedimento emergencial será realizada às 14h00min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 25 de setembro de 2018. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº. 01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.07/2018-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--:--:--. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2018
(UASG 450432)**

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "I" - Brazlândia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extra-curriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor unitário/KM estimado de R\$ 14,00 (quatorze reais) perfazendo o valor de global estimado de R\$ 26.819.100,00 (Vinte e seis milhões, oitocentos e dezenove mil e cem reais), vigência contratual 30 (trinta) meses, Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534 e 12.365.6221.4976.9535, com data e horário marcado para abertura do certame às 13h do dia 05 de outubro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 0080-009289/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2018
(UASG 450432)**

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "G" - Ceilândia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extra-curriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, no valor unitário/KM estimado em R\$ 12,86 (doze reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 16.192.797,60 (dezesseis milhões, cento e noventa e dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), vigência contratual 30 (trinta) meses, Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534 e 12.365.6221.4976.9535, com data e horário marcado para abertura do certame às 15h30min do dia 05 de outubro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 080-011174/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2018
(UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "H" - Taguatinga, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no Valor unitário/KM estimado em R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 11.885.864,55 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), vigência contratual 30 (trinta) meses, Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534 e 12.365.6221.4976.9535, com data e horário marcado para abertura do certame às 14h30 min do dia 05 de outubro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00000665/2018-62. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.451/2015; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Convênio nº 61/2015, Publicado em 17/12/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Suplementar recursos ao referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 416 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 326ª Sessão, realizada em 17/08/2018; DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018; VIGÊNCIA: Até 16/12/2019; VALOR: R\$ 5.140.354,13 (Cinco milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.1110.9883 - Execução de Obras de Urbanização pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Luiz Fernando Nascimento Megda e Andrea Saboja Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro; P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001383/2018-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 815/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alex Fabiano Cortez Campos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Applied Nanotechnology and Nanoscience International Conference - ANNIC 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE01105, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.906,90 (nove mil, novecentos e seis reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Alex Fabiano Cortez Campos.

Processo: 00193.00001384/2018-69. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 816/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Amanda Leal da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso Latinoamericano de Botânica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01110, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.592,00 (nove mil e quinhentos e noventa e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Amanda Leal da Silva.

Processo: 00193.00001438/2018-96. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 819/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Silva Pinedo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso Latinoamericano de Botânica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01102, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.474,15 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: André Silva Pinedo.

Processo: 00193.00001389/2018-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 822/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carla Gomes Pereira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso Latinoamericano de Botânica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01113, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.520,98 (nove mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Carla Gomes Pereira.

Processo: 00193.00001390/2018-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 823/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristiele dos Santos Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso Latinoamericano de Botânica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01115, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 8.455,84 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cristiele dos Santos Souza.

Processo: 00193.00001391/2018-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 824/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniela Ramalho Romão como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso Latinoamericano de Botânica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01091, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.192,00 (nove mil e cento e noventa e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Daniela Ramalho Romão.

Processo: 00193.00001393/2018-50. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 826/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jair Lucio Prados Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Seminário de la Asociación Latinoamericana de Investigación en Educación en Ciencias. NOTA DE EMPENHO 2018NE01089, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.174,00 (nove mil e cento e setenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jair Lucio Prados Ribeiro.

Processo: 00193.00001401/2018-68. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 830/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Júlia Viegas Mundim como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso Latinoamericano de Botânica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01109, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.671,30 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Júlia Viegas Mundim.

Processo: 00193.00001409/2018-24. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 833/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Neimar de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XVIII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01095, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Neimar de Almeida.

Processo: 00193.00001410/2018-59. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 834/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Priscila Monteiro Borges como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XVIII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01108, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Priscila Monteiro Borges.

Processo: 00193.00001414/2018-37. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 838/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ruslane Bião de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XVIII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01098, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ruslane Bião de Oliveira.

Processo: 00193.00001416/2018-26. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 840/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tamara Poliana de Oliveira Teixeira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso Latinoamericano de Botânica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01099, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.771,52 (nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Tamara Poliana de Oliveira Teixeira.

EDITAL Nº 02/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO/2018, após análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor a ser aprovado: Ana Paula Aparecida Caixeta, UnB, II Seminário Nacional de Epistemologia do Romance: o estético como espaço de entendimento do humano, R\$ 36.430,00; Christiane Girard Ferreira Nunes, UnB, VI Colóquio Internacional de Sociologia Clínica e Psicossociologia - O sujeito contemporâneo: rupturas e reconstrução dos vínculos sociais, R\$ 82.392,00; Cláudia Cristina Fukuda, UCB, III Colóquio Internacional sobre a Teoria dos Campos Conceituais, R\$ 80.510,00; Douglas Antônio Rocha Pinheiro, UnB, 2º Simpósio Internacional de Direito e Literatura - A narrativa das crises: direito e literatura entre rupturas e continuidades, R\$ 45.345,00; Flávia Tavares Silva Elias, Fiocruz, Avaliação de tecnologias em saúde para o SUS-DF: Experiências e desafios para análise econômica, R\$ 30.000,00; Gilson Charles dos Santos, UnB, VII Seminário do Núcleo de Estudos Clássicos Eudoro de Sousa (CEAM/UNB): "Formas de Escravidão e Liberdade na Antiguidade Clássica", R\$ 49.260,00; Leticia Lopes Leite, UnB, XXIII Conferência Internacional sobre Informática na Educação - TISE 2018, R\$ 149.950,00; Liliane Campos Machado, UnB, XI Encontro Internacional de Formação de Professores e Estágio Curricular Supervisionado - EIFORPECS, R\$ 122.000,00; Maria do Carmo Couto da Silva, UnB, 4º Colóquio de Teoria, Crítica e História da Arte, R\$ 25.530,00; Maria Emilia Schutesky Della Giustina, UnB, Tributo ao Prof. Marcio Martins Pimentel, R\$ 9.695,00; Maria Fátima Grossi de Sá, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 7º Congresso Brasileiro de Biotecnologia e 2º Congresso Ibero-Americano de Biotecnologia, R\$ 135.000,00; Paula Balduino de Melo, IFB, VII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça (SERNEGRA): Descolonizar o Feminismo, R\$ 122.117,20; Rafael Timoteo de Sousa Junior, UnB, 3rd Workshop on Communication Networks and Power Systems, R\$ 150.000,00; Raphael Lana Seabra, UnB, Marx 200 Anos, R\$ 52.560,00; Rodrigo Matos de Souza, UnB, VI Simpósio Internacional Horizontes Humanos: "Narrativas, Formações e Práticas de Resistência em tempos de incerteza e intolerância", R\$ 148.551,26; Sergio Sauer, UnB, VI Conferência Internacional da Iniciativa BRICS para Estudos Agrários Críticos (BICAS), R\$ 92.000,00; Sonia Maria de Freitas, UnB, VIII Simpósio do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) da UnB, R\$ 38.350,00; Thaís Alves da Costa Lamounier, UnB, Encontro de Análises Clínicas do Distrito Federal: Fatores Analíticos, R\$ 29.992,22; Thomas Ludewigs, UnB, Workshop - Resilience Methodology and Urban Ecology: Um estudo sobre a sustentabilidade e resiliência na relação campo cidade, R\$ 114.937,00; Tiago Ribeiro Duarte, UnB, III Colóquio Nacional Ciência, Tecnologia e Sociedade: Meio ambiente em transformação, R\$ 59.831,00; Valdenize Tiziani, Hospital da Criança de Brasília, Congresso Brasileiro da Criança com Condições Complexas de Saúde, R\$ 59.999,96.

MAURO CARNEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2018 - SEAGRI/DF
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE SÃO SEBASTIÃO - ASPAF

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00015553/2018-43. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SEBASTIÃO - ASPAF. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SEBASTIÃO - ASPAF em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados do DISTRITO FEDERAL, com a disponibilização uma Patrulha Agrícola composta de trator e implementos agrícolas usados na condição em que se encontram, conforme edital de Chamamento Público nº 001/2018, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: 01 (um) trator agrícola de rodas New Holland, ano 2012, usado, modelo: TT4030, equipado com motor diesel 75 CV, 4 cilindros tração 4x4, direção hidrostática, 8 marchas à frente e 2 à ré. Tombamento: 1.165.245, 01 (uma) grade aradora de arrasto, ano 2012, usada, equipada com mancais a banho de óleo lubrificante permanente, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro, controle remoto com RODAS, largura de corte de 1.500 mm. marca Baldan. Tombamento: 1.165.227, 01 (um) arado reversível de 3 discos de 26 polegadas de diâmetro, ano 2012, usado, com pistão acoplável, marca Baldan. Tombamento: 1.165.179, 01 (uma) carreta para trator, ano 2012, usada, 2 eixos e 4 rodas, capacidade de carga de 4 toneladas, estrutura reforçada em aço, carroceria em madeira de lei tratada, rótula de engate e articulação, marca Aroeira. Tombamento: 1.165.163, 01 (uma) enxada rotativa, ano 2012, usada, acompanhada com kit encanteirador, para canteiro de 1,10 m de topo e 1,32 m de base, 30 enxadas, de base acoplável, marca Agritech Lavrale. Tombamento: 1.165.211, 01 (um) Distribuidor para calcário e adubo orgânico, ano 2012, usado, com acionamento pela TDP, com esteira e distribuição através de discos, capacidade para 2.500 Kg, marca Terense. Tombamento: 1.165.195. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 21 de setembro de 2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SEBASTIÃO - ASPAF: GI-LIARDI BENTO ANTUNES BARBOSA, na qualidade de Diretor Presidente.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002244/2018-57. Instrumento: Contrato nº 014/2018-GCONV. Fornecimento de licenças de antivírus. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a EMPRESA ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de antivírus, com console de gerenciamento, incluindo instalação, configuração e suporte técnico on-site para atender às necessidades da EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 100; Programas de Trabalho: 20.126.6207.2557.2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL; Natureza das Despesas: 33.90.39; Valor: R\$ 4.497,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho 2018NE00791, no valor de R\$ 4.497,50, emitida em 20/09/2018. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018-Emater-DF e seus anexos (nº SEI 11768743), da Proposta Comercial (nº SEI 11543917), subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 e alterações, e demais legislações vigentes. Assinatura: 17/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro, Presidente. P/Contratada: Gustavo de Lena Melgaço, Diretor Executivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 50/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-00001515/2018-88 SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL- FUNPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.407.402/0001-69 e a empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.391.625/0001-10. Do objeto: aquisição de 19 (dezenove) impressoras térmicas. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Termo de Referência; Ata de Registro de Preços nº 08/2017 - Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal; Proposta da Empresa Contratada; Autorização de Realização da Despesa; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04 de 11 de setembro de 2014, do Decreto distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018 e o Decreto distrital nº 33.608, de 11 de abril de 2012; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 59.999,25 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Da Nota de Empenho: 2018NE00018. Emissão: 05/09/2018. Evento 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamen-

tária: 24908. Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 182; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Da vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Da data da assinatura: 19 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: PETER YAW SIAN LEE, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.104.117/0007-61. Do objeto: Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 026/2018-SSP, à título de acréscimo contratual em 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição de 02 (dois) veículos discriminados no item 7 e 02 (dois) veículos discriminados no item 08, respectivamente, do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP, na Proposta da Empresa Contratada, com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; nas justificativas apresentadas pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, por meio do Memorando SEI-GDF nº 161/2018 - SSP/SESIPE/CG/GCA; na Resolução nº 02/2018-FUNPDF DF, e na autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social (Doc. SEI-GDF nº 12737299). Do valor: o presente Termo Aditivo é de R\$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho nº 2018NE01260 emitida em 19 de setembro de 2018, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621734190002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do presente Termo Aditivo, o que ocorrer primeiro. Da vigência: o contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 20 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: ALEXEY GASTÃO CONSELVAN, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 43/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 (*)

Processo: 0050-00000443/2018-51 SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.619.404/0008-14. Do objeto: acréscimo contratual, majorando-o em aproximadamente 8,95% (oito inteiros e noventa e cinco por cento), referente a instalação e manutenção da infraestrutura de fibra óptica nas redes que suportam a solução de videomonitoramento dessa SSP. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; nas justificativas por parte da Subsecretaria de Operações Integradas, por meio do memorando SEI-GDF nº 247/2018 - SSP/GAB/UTIC de 13 de junho de 2018, bem como, o documento de anuência da empresa; e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do valor: O valor que representa o acréscimo contratual em 8,95% (oito inteiros e noventa e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 150.327,50 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), reajustando o contrato para o valor total de R\$ 1.830.447,50 (um milhão oitocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Da vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura até 25/12/2018. Da data da assinatura: 19 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: SUELI CRISTINA LETÍZI, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 176, de 14 de setembro de 2018, página 54.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISOS DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

Processo: 054.000.392/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de figurinos e cenários artísticos, assim como o fornecimento de produtos para utilização em artes cênicas (tintas para rosto e materiais artísticos diversos) para os projetos sociais da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 115.627,03 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e três centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 09.10.2018, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90-30. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Processo SEI nº 00054-00017983/2018-61. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 31/2018, cujo aviso de abertura foi publicado no DODF nº 180, de 20 de setembro de 2018, pág. 59, que passa a ser o seguinte: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing de impressão e cópia, contemplando: fornecimento de ativos novos (copiadoras e/ou impressoras multifuncionais), de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados; suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva); peças, componentes, acessórios, suprimentos, insumos e consumíveis; gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato (prestações essenciais referentes à Lei 12.305/2010); sistemas de medição e controle eletrônico; e tudo o mais que se fizer necessário ao cumprimento do objeto, excetuando-se apenas o fornecimento de papel, para todas as unidades da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 2.402.372,26 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Permanece inalterada a Data limite para recebimento das propostas: Dia: 09.10.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte

de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90-39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 00054.00043141/2018-65, firmou o ato de reconhecimento por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.825.457/0001-99, para fazer face às despesas com o CURSO DE FOLHA DE PAGAMENTO APLICADA AO SISTEMA SIAPE, a ser ministrado no período de 24 a 26 de setembro de 2018, a 11 (onze) Servidores da Polícia Militar, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de setembro de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 54/2017

PROCESSO: 00053-00061417/2017-34/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - Conjunto de Proteção Individual para combate a incêndio estrutural. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para o item único à empresa: TEXPORT HANDELSGESELLSCHAFT m.b.H., CNPJ: FN 38979 y, com o valor total de 2.819.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 33, incs. I e II, do Decreto Federal nº 7.163/2010 c/c o art. 58, incs. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF, publicado no BG nº 77, de 25 de abril de 2011, e com art. 10, inc. XXI, do Decreto Distrital nº 23.460/2002. Inf. (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

PROCESSO: 0052-000414/2017. OBJETO: Aquisição de veículo tipo empilhadeira para atender as necessidades da Divisão de Recursos Materiais da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 91.934,52 (noventa e um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 10 de outubro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2018.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

PROCESSO: 052.000.410/2016. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split-Piso/Teto, dotado de tecnologia inverter e aparelhos denominados Cortinas de Ar visando atender às necessidades de refrigeração junto as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$1.221.412,51 (Um milhão duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 05 de outubro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2018.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

PROCESSO: 00052-00013823/2018-08. OBJETO: Contratação de Clínica Credenciada junto à Agência Nacional de Aviação Civil com objetivo de execução de inspeções de saúde de revalidação para verificação do estado de saúde ou em grau de recurso, pós-acidente aeronáutico ou pós-incidente aeronáutico grave de Pilotos e Tripulantes Operacionais da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que não foram obtidas propostas válidas para o Pregão Eletrônico nº 40/2018 que restou fracassado. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2018.
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 400.000.467/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 37-44, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 95-98, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1098, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.999,90 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) em favor da ONG - Salve a Si, portadora do CNPJ.: 11.208.669/0001-90, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 50 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.468/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 110-113, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1179, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.955,25 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em favor da Associação Beneficente Caverna de Adulão, portadora do CNPJ.: 09.361.939/0001-56, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 50 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.469/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 109-112, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1098, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$18.318,00(dezoito mil , trezentos e dezoito reais) em favor da RAV - Renovando a Vida, portadora do CNPJ.: 03.637.261/0001-05, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.470/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à (s) fl (s) 1079, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e cinco reais) em favor da Abba Pai - Casa de Recuperação e Reinteg. p/ Depend. Químico e Alcool., portadora do CNPJ.: 15.460.727/0001-29, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.471/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 106-109, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1185, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 44.150,25 (quarenta e quatro mil , cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) em favor da Instituto de Educação e Assistência Social Crescer, portadora do CNPJ.: 05.763.528/0001-36, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 50 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.472/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 97-100, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1092, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em favor da Instituto Novo Tempo, portadora do CNPJ.: 09.721.662/0001-25, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 13 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.474/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 82-85, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 887, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.799,32 (seis mil , setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) em favor da Comunidade Terapêutica Centro de Apoio Casa do Sol Azul - Amai, portadora do CNPJ.: 37.993.607/0003-91, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 15 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.475/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1064, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.995,00(dezenove mil ,novecentos e noventa cinco reais) em favor da Grupo Cultural Azulim-Mar Vermelho, portadora do CNPJ.: 04.085.774/0002-02, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.476/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 98-101, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1190, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$10.998,90 (dez mil , novecentos e nove e oito reais e noventa centavos) em favor da Instituto Maanaim, portadora do CNPJ.: 07.388.256/0001-67, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 11 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.478/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1104, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Desafio Jovem de Brasília, portadora do CNPJ.: 00.339.564/0001-53, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 18 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

Processo: 400.000.479/2017. Na condição de Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 96-99, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1451, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Desperta!, portadora do CNPJ.: 12.295.217/0001-55, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 15 vagas, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018. Brasília-DF, 21 de setembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 112.002.669/2017 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 112.005.017/2016 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001565/2018-68 (3º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 24.946.352/0001-00, com sede na SIA Trecho 17, Via IA4, lote 1395 - Guarã - Brasília /DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 005/2015-SINESP, celebrado em 04/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 07), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 22/11/2018, fica prorrogado até 22/11/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/08/2019. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

PROCESSO: 110.000.309/2014 - O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Decreto nº. 36.236/2015, representada por ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, Resolve: DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a rescisão unilateral do Contrato nº. 001/2015, com base nas disposições da Lei nº 8.666, 23 de junho de 1993, contidas no Art. 78, inciso I, II e V c/c Art. 79, inciso I e às disposições contidas na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da contratada e, em especial, o item 11.2, incisos I, II, III e XII, bem como dos documentos e justificativas constantes dos autos de nº. 110.000.309/2014, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do Processo nº 092.005552/2018, em atenção à solicitação da Diretoria de Operação e Manutenção - DP, à fl. 02, considerando o Parecer nº 348/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 33 a 35, e com base no Artigo 122, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa KSB BRASIL LTDA., CNPJ nº 60.680.873/0001-14, no valor de R\$ 3.652,26 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) mediante Inexibilidade de Licitação, visando a aquisição de ROTORES PARA APLICAÇÃO NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBA INSTALADOS NA ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA MESTRE D'ARMAS. Ato aprovado nos termos do Artigo 5º, do Regulamento de Licitações e Contratações - RILC/CAESB, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 19/09/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. APROVAÇÃO: 20/09/2018, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8876/2018, publicado no DODF em 26/02/2018. ASSINATURA: 20/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dias, passando a data para o vencimento no dia 20/12/2018. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dias, passando as datas de vencimento de 23/10/2018 para 21/01/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente Fábio Albernaz Ferreira e - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGOCIO. Pelo MAS ENGENHARIA EIRELI-EPP: Gustavo Pereira Freitas.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018 (*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de automação com vistas a melhorar a qualidade do sistema de tratamento de esgoto, objetivando atender novas exigências da legislação, bem como proporcionar uma maior confiabilidade nos sistemas que tratam esgoto e atendem a população do Distrito Federal., da forma que se segue: Empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDÚS-

TRIAL EIRELI, CNPJ: 02.654.191/0001-30, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 707.207,20; Empresa BLUVAL COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 30.249.603/0001-92, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 283.783,50; Empresa COESTER AUTOMACAO LTDA., CNPJ: 88.000.955/0001-90, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 234.234,00 e Empresa A L R ELETRICA EIRELI, CNPJ: 18.040.800/0001-00, vencedora do grupo 05 (itens 05 e 06), com o valor total de R\$ 189.009,39. O item: 04 restou fracassado.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 179, de 19/09/2018, pág. 49.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2018

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de PVC (adaptador, anel, bucha, CAP, colar, luva, TÊ, válvula e outros), da forma que se segue: Empresas ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 2, 9, 10, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 40 e 44 com o valor total de R\$ 41.847,47; BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 1, 3, 4, 11, 12, 15, 16, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43 e 45 com o valor total de R\$ 26.818,45; INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 20.795.155/0001-79, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 21, 22, 25, 28 e 46 com o valor total de R\$ 19.580,76; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 17, 29, 30 e 39, com o valor total de R\$ 9.665,13. Os itens 13, 14, 31, 32, 35 e 36 restaram fracassados/desertos.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de equipamento do tipo seladora eletrônica a ser utilizado na análise quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli., da forma que se segue: Empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 19.741.896/0001-98, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 49.868,42.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção de fabricação SIBRAVAC, do tipo maior percentual de desconto, da forma que se segue: Empresa PIRAJU COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ: 22.529.914/0001-87, vencedora do item 1, com desconto em 1% (um por cento), perfazendo o valor total de R\$ 168.300,00.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO COTAS RESERVADAS - REQUISITOS AMBIENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018

PROCESSO: 092.004504/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e esgotos (abrigo, aduela, bloco, fundo, laje, tampa e tubos), do tipo menor preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 08/10/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 24/09/2018. Fone: (61) 3213-7536, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

EDSON MIRANDA BEZERRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

Processo: 0392-003320/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.526.899/0001-80. Objeto: Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB por meio da Súmula DIPRO nº 62/2018, de 04 de setembro de 2018, aprovada em 06 de setembro de 2018, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018 - CODHAB contemplando o Aditivo Financeiro no valor de R\$ 27.542,14 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), referente instalação de mais 01 (um) transformador para atender o Residencial João Lucio, QS 305 CJ 03 LT 02 - Samambaia. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 212.127,15 (duzentos e doze mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos). Data da Assinatura: 21/09/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcus Vinicius de Andrade, na qualidade de Representante Legal. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 34/2018 DODF nº 87, pág. 43, de 08/05/2018).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018, NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002
 PROCESSO: 132.000.412/2017. PARTES: DF/RA-III e SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA. OBJETO: A cessão de uso, em caráter gratuito, de parte do imóvel situado na QSD, Área para Praça de Esportes da Secretaria de Serviços Sociais, TAGUATINGA/DF, TEI n. 3.081/01, criada pela PR 80/1, com área de 30,30m x 33,00 m, totalizando 999,9 m², indicada no croqui o qual integra o presente Termo, para instalação de Ponto de Entrega de Pequenos Volumes, denominado Papa Entulho. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. VIGÊNCIA DO TERMO: 10 (dez) anos, período compreendido entre 03/09/2018 a 02/09/2028. DAS PARTES: pelo Distrito Federal, KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, na qualidade de Administradora Regional e pelo Serviço de Limpeza Urbana, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente, na qualidade de Representante legal, doravante denominada Cessionária.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, Substituto, responsável pelo certame acima, processo nº: 00133-000001168/2018-37, torna público o resultado da Tomada de Preço em epígrafe, cujo objeto é a Reforma da Feira Permanente de Brazlândia - DF, como vencedora do certame a empresa ASTOKE ENGENHARIA-ME, pelo menor preço global de R\$ 408.794,89.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2018
 MARCOS AURÉLIO MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017**

Processo: 143.000.336/2017; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII e a Vale Construções e Serviços Eirele-ME; Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: Acréscimo de 11,58% dos quantitativos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato nº 08/2017, na execução de Obras de Engenharia e Urbanização para execução de calçadas, obras de acessibilidade das calçadas, construção de base de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, construção de ciclovias, meios fios e plantio de gramas na Região Administrativa de Santa Maria; Da Vigência: Permanece inalterada, 12 meses a partir da data da assinatura, 30 de outubro de 2017; Data da Assinatura do Termo Aditivo: a partir da sua assinatura, 13 de setembro de 2018; Signatários: Pela Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, Hugo Gutemberg Correia Monteiro da Silva - Administrador Regional e pela Vale Construções e Serviços Eirele-ME, Cassius Marcelo Loureiro Braga - Sócio proprietário da empresa

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 ALUGUEL Nº 37/2013 - CT RECANTO DAS EMAS - SECRIANÇA,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 417.001.615/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2013 por mais 12 meses, com base no § 3º, inciso I, art. 62 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 30/09/2018 a 29/09/2019. VALOR: O valor mensal do presente termo aditivo é de 2.968,70 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo a importância anual de R\$ 35.624,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. O reajuste, em relação ao valor do último termo aditivo, foi R\$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), referentes ao IPCA do período, isto é, 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino. Pela CONTRATADA: SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA, na qualidade de proprietários.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008740/2018-07 e no processo nº 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "TRIO FORRÓ BAMBÓLEAR" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 17/11/2018, às 21:05h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008978/2018-24 e no processo nº 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "TRIO ASA NORTE" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 06/10/2018, às 21:05h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008977/2018-80 e nº 00150-00005432/2018-11 com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do TRIO OS TRÊS DO FORRÓ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 08/2018, para compor a programação do projeto "Sabadão do Forró", dia 06/10/2018, às 22:00h; com duração de 60 min., na Casa do Cantador em Ceilândia-DF, representado(a) pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 55/2018

PROCESSO: 00150-00008613/2018-08. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PADE PRODUÇÕES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.854/0001-98, neste ato representado por TATIANA SILVA LOBÃO?, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "O SAMBA TA AI", na Praça da Bíblia - Ceilândia/DF, Feira da Torre de TV - BRASÍLIA/DF, Praça Teodoro Freire - Sobradinho/DF e na Feira Permanente - GAMA/DF, objetivando expandir e fomentar ainda mais o ciclo de rodas de sambas espalhadas pela cidade, onde será realizado 04 rodas de samba com 03hrs de duração sob o comando de 7 instrumentistas e músicos da cidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programas de Trabalho: 13.392.6219.3678.6134; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000; 2.4 - O empenho é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001389, emitida em 18/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/12/2018. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: VINÍCIUS HERBERT DE SOUZA, Matrícula 240614-4. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: TATIANA SILVA LOBÃO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01397

PROCESSO: 00150.00008978/2018-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO ASA NORTE, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 06/10/2018, às 21:05h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 17 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01396

PROCESSO: 00150.00008977/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO OS TRÊS DO FORRÓ, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 06/10/2018, às 22:00h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 17 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01395

PROCESSO: 00150.00008740/2018 - 07. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO FORRÓ BAMBOLEAR, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 17/11/2018, às 21:05h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

PROCESSO: 401.000.379/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e a Empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA. - ME OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 012/2017, que trata de prestação de serviços de exames laboratoriais pela análise de DNA, sob demanda. O valor do contrato para o citado período é de R\$ 374.228,02 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos), consoante disponibilidade orçamentária indicada nos autos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.061.6211.4129.0001; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. UNIDADE GESTORA: 480101; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/09/2018 a 24/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2018. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Maria José Silva Souza de Nápolis, na qualidade de Defensora Pública-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, José de Oliveira Lobo na qualidade de Sócio Proprietário.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2018

PROCESSO: 00020.00019050/2017-42. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI. (CNPJ nº 20.165.964/0001-05). Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018-PGDF. OBJETO: Aquisição e instalação, com material incluso, de 53 (cinquenta e três) aparelhos de ar condicionado do tipo Split e Janela, com etiqueta de eficiência energética "A" ou "B"; desmontagem de 50 (cinquenta) aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018. ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 04 (quatro) meses. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 155.649,60 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00282, emitida em 06/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00283, emitida em 06/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Secretária Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLITO SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PROCESSO: 020.00016213/2018-16. Objeto: Aquisição de solução composta por licenças de uso de produtos da suite VMware, subscrição de suporte do fabricante/fornecedor, atualização de versão, renovação de licenças existentes, serviços especializados do fabricante/fornecedor, e capacitação, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 1.727.138,28. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03. 126.6003.1471.0034; ND-44.90.39; Fonte:370. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h30min do dia 05 de outubro de 2018, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 28588/2018; Beneficiário: RAIUMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO; Evento: "Reunião Técnica do Comitê de Jurisprudência"; Local do evento: Belo Horizonte - BH; Período de realização do evento: 24/09 a 24/09/2018; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo: 28588/2018; Beneficiário: RODRIGO VILAS BOAS; Evento: "Reunião Técnica do Comitê de Jurisprudência"; Local do evento: Belo Horizonte - BH; Período de realização do evento: 24/09 a 24/09/2018; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 280/2018

PROCESSO: 2018.21.2878.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 280/2018, cujo objeto é a Aquisição de Envelopes, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 281/2018

PROCESSO: 2018.01.2879.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 281/2018, cujo objeto é a Aquisição de Impressoras com garantia de funcionamento on-site, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 295/2018

PROCESSO: 2018.11.2892.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 295/2018, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais para Caixa Básica de Crânio, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 331/2018

PROCESSO: 2018.11.2907.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, relativas ao Chamamento nº 331/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Creme Protetor, Curativos, Dispositivo de Fixação,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 335/2018

PROCESSO: 2018.21.2929.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 335/2018, cujo objeto é a Aquisição de EPI (Máscara, Respirador, Protetor Solar, Luva, Óculos, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 337/2018

PROCESSO: 2018.21.2931.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo relativas ao Chamamento nº 337/2018, cujo objeto é a Aquisição de Copos Plásticos Descartáveis com dispenseres em comodatos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 105/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 105/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/08/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização de Bens Móveis e Imóveis, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 8.500.618,92 (oito milhões, quinhentos mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 131/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 131/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Azitromicina, Benzilpenicilina, ...), apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 03, 05 e 08 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME, pelo valor total estimado de R\$ 10.486,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais); Itens 02, 04, 06 e 09 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 34.188,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais); Item 07 para a empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 142/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 142/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/08/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para pintura, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 55 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 162/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 162/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Solução Protetora Cutânea), apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 184/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 184/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha Siliconizada, Solução Ácida e Solução Básica), apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 03 e 04 para a empresa Farmarin Indústria e Comércio Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 46.240,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Os itens 01 e 02 restaram desertos. Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 190/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 190/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Pasta, Solução, Eletrodo, ...), apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 02 03 e 04 para a empresa Neurosoft Equipamentos e Suprimentos Médicos Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 16.796,50 (dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), Item 06 para a empresa Alacer Indústria Eletrônica Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Os itens 05, 07 e 08 restaram desertos Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 212/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 212/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fita Adesiva Hipoalergênica), apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 214/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 214/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Pasta Protetora e Placa Protetora), apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01 e 02 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 15.724,00 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 225/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 225/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados (Carbamazepina, Clonazepam, Clopromazina, ...), apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 02 e 03 para a empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); Itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 59.264,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais); Item 05 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 240/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 240/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aciclovir, Albendazol, Amoxicilina+Clavulanato,...), apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 02, 03, 07 e 18 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.988,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais); Itens 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 75.803,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e três reais); Item 05 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); Item 20 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais). O item 16 restou fracassado. Brasília - DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 241/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 241/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Pasta Condutora, Solução Tampão, Sonda PHmetria...), apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01 ao 10 para a empresa Alacer Indústria Eletrônica Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 87.690,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 246/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 246/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Acetilsalicílico, Dexametasona, ...), apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 248/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 248/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Soluções (Ácida e Básica), apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01 e 02 para a empresa Farmarin Indústria e Comércio Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 251/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 251/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Metoclopramida), apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 100,00 (cem reais). Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 253/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 253/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bleomicina, Carboplatina, Ciclofosfamida,...), apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 02 para a empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total estimado de R\$ 40.970,70 (quarenta mil novecentos e setenta reais e setenta centavos). Os itens 01, 03, 04 e 05 restaram desertos. Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-119/2018.

JULIANO ISOTON

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal para atividade plantio de grãos sequeiro, na Fazenda Extrema, Núcleo Rural Santos Dumont, DF-250, km 26/29, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JULIANO ISOTON.
DAR-1.081/2018.

BANTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2018
PROCESSO: 00391 -00018147/2017-1 O, Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X BANTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objetivo: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Datas das Assinaturas: 02/02/2018. Assinaturas: Ricardo Roriz Presidente do IBRAM e pelo compromissário Higor Talles Moreira.
DAR-1.084/2018.